



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE.  
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

**LEI N°. 1.238/2015 – LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL  
EXERCÍCIO DE 2016**



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE.  
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

ÍNDICE  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

1- Ofício de Encaminhamento .....	01
2- Lei Orçamentária Anual.....	02
3- Comprovante de publicação e ampla divulgação.....	07
4- Quadro demonstrativo da receita e despesa segundo categorias econômicas – Anexo 1.....	10
5- Sumário geral da receita por fontes e das despesas por funções do governo.....	11
6- Receita segundo as categorias econômicas – Anexo 2.....	12
7- Natureza das despesas segundo categorias econômicas – Consolidação Geral – Anexo 2.....	18
8- Quadro discriminativo da receita, por fontes, e respectiva legislação.....	19
9- Quadro das dotações por órgão do governo: Poder Legislativo e Poder Executivo.....	20
10- Quadro demonstrativo despesa por órgãos, por unidade orçamentária, programa de trabalho - Anexo 6.....	21
11- Quadro demonstrativo da despesa por programa anual de trabalho do governo, por função governamental – Anexo 7.....	31
12- Quadro demonstrativo da despesa por funções, subfunções e programas conforme o vínculo de recursos – Anexo 8.....	35



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE.  
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

13- Quadro demonstrativo da despesa por órgão e funções – Anexo 9.....	38
14- Quadro demonstrativo da receita e planos de aplicação dos fundos especiais.....	44
15- Quadro demonstrativo do programa anual de trabalho do governo em termos de realização de obras e de prestação de serviços .....	48
16- Tabela explicativa da evolução da receita e da despesa .....	50
17- Descrição sucinta de cada unidade administrativa e suas principais finalidades .....	59
18- Demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.....	60
19- Anexo Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com os Objetivos e as Metas Constantes do Anexo de Metas Fiscais, que integra a LDO (exigido dos municípios com mais de 50 mil habitantes ou que não tenham formalizada a opção a que se refere o art. 63 da LRF).....	61
20- Demonstrativo das medidas de compensação às renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado .....	62
21- Comprovação de que a LOA, em seu processo de elaboração e discussão, teve a participação Popular e/ou a realização de audiências públicas .....	63



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE.  
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

**GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº. 005/GP/2016, Em 05 de janeiro de 2016.  
Nº. Cadastro 1130723.

ASSUNTO: **Encaminha LOA – 2016**  
**Poder Executivo Municipal**

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que determina o Regimento Interno deste Tribunal e Resolução nº 36/2012, servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da **Lei Municipal Nº 1.238/2015– Lei Orçamentária Anual - 2016**, para análise e registro nessa Corte de Contas.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossas expressões de apreço e consideração.

**ANDERSON GLÁUCIO DE ANDRADE**

Prefeito Municipal

CPF nº. 572.160.021-72

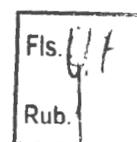
RG nº. 1131165-7 SJ/MT

Rua Milton Guilherme Müller, Q. 21, L. 02 e 03, nº. s/n, Bairro: Jardim  
Aeroporto

Excelentíssimo Senhor

**Conselheiro ANTONIO JOAQUIM**

DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado  
Cuiabá – Mato Grosso.





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE  
<<BERÇO DO ESTADO>>  
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

LEI Nº 1.238/2015, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

QUE DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2016  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANDERSON GLÁUCIO ANDRADE, Prefeito Municipal de VILA BELA SS. TRINDADE, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Orçamento Geral do Município de VILA BELA SS. TRINDADE para o exercício de 2016 estima a Receita em R\$ ( ) e fixa a Despesa em R\$ 48.860.000,00 (quarenta e oito milhões e oitocentos e sessenta mil reais), sendo R\$ 32.321.610,00 (trinta e dois milhões, trezentos e vinte e um mil e seiscentos e dez reais) do Orçamento Fiscal e R\$ 16.538.390,00 (dezesseis milhões, quinhentos e trinta e oito mil e trezentos e noventa reais) do Orçamento da Seguridade Social.

A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo integrante desta lei, com o seguinte desdobramento:

**Art. 2º**

**Consolidada**

RECEITAS	48.860.00
RECEITAS CORRENTES	47.001.00
RECEITAS CORRENTES INTRA-	1.859.000
Total geral:	48.860.00

**Art. 3º** A Despesa da administração direta será realizada segundo a discriminação dos quadros "Programas de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes desta Lei.





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**  
**<<BERÇO DO ESTADO>>**  
**ADMINISTRAÇÃO 2013/2016**

**POR FUNÇÕES DE GOVERNO**

01 - Legislativa	2.240.000
04 - Administração	6.422.575
08 - Assistência Social	1.393.400
09 - Previdência Social	1.569.444
10 - Saúde	10.823.99
12 - Educação	12.381.70
13 - Cultura	556.825.00
14 - Direitos da Cidadania	187.700.00
15 - Urbanismo	5.990.350
17 - Saneamento	364.650.00
18 - Gestão Ambiental	149.050.00
20 - Agricultura	508.875.00
22 - Indústria	99.575.00
23 - Comércio e Serviços	424.675.00
26 - Transporte	1.050.000

**POR FUNÇÕES DE GOVERNO**

27 - Desporto e Lazer	546.925.
28 - Encargos Especiais	938.600.
99 - Reserva de Contingência	3.211.666
Total geral:	48.860.00

**POR SUBFUNCOES**

031 - Ação Legislativa	2.240.000
121 - Planejamento e Orcamento	443.075.
122 - Administração Geral	4.203.600
124 - Controle Interno	98.500.
125 - Normatização e Fiscalização	5.000.
131 - Comunicação Social	20.000.
243 - Assistência à Criança e ao	142.000.
244 - Assistência Comunitária	1.251.400
272 - Previdência do Regime Estatutário	1.569.444
301 - Atenção Básica	7.960.752
302 - Assistência Hospitalar e	2.496.588
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	160.000.
304 - Vigilância Sanitária	7.000.
305 - Vigilância Epidemiológica	194.650.
361 - Ensino Fundamental	13.058.75
364 - Ensino Superior	67.500.
365 - Educação Infantil	1.401.445
392 - Difusão Cultural	556.825.

*[Handwritten signature]*

Fis. 03  
Rub. 0



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**  
**<<BERÇO DO ESTADO>>**  
**ADMINISTRAÇÃO 2013/2016**

422 - Direitos Individuais. Coletivos e	187.700.
451 - Infra-Estrutura Urbana	5.645.350
452 - Serviços Urbanos	345.000.
512 - Saneamento Básico Urbano	364.650.
541 - Preservação e Conservação	149.050.
608 - Promoção da Produção	508.875.
662 - Produção Industrial	99.575.
695 - Turismo	424.675.
782 - Transporte Rodoviário	1.050.000
812 - Desporto Comunitário	546.925.
843 - Serviço da Dívida Interna	450.000.
997 - Reserva Legal	2.750.556
999 - Reserva de Contingência	461.110,
Total geral:	48.860.00

**POR PROGRAMA**

1000 - Acesso à Saúde e Qualidade no	10.823.99
1001 - Educar - Ensino Fundamental	13.020.75
1002 - Educar - Educação Infantil	1.396.445
1003 - Gestão da Educação	8.000.
1004 - Apoio ao Ensino Superior	67.500.
1005 - Atenção à Família	1.387.400
1008 - Publicidade e Controle Institucional	25.000,

**POR PROGRAMA**

1009 - Vila Bela - Patrimônio Histórico e Cultural	739.525.
1010 - Desenvolvimento do Esporte e Lazer	546.925.
1011 - Desenvolvimento da Agropecuária e	503.875.
1012 - Gestão Ambiental	149.050.
1013 - Desenvolvimento do Turismo	421.675.
1014 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura	7.279.000
1015 - Modernização e Reaparelhamento da	69.000.
1016 - Apoio Administrativo	4.352.575
1017 - Capacitar	10.000.
1019 - Encargos Especiais	938.600.
1020 - Processo Legislativo	2.240.000
1021 - Previdência Social	1.569.444
1022 - Reserva de Contingência	3.211.666
1023 - Apoio ao Empreendedorismo Municipal	99.575,
Total geral:	48.860.00

**POR CATEGORIA ECONÔMICA**

 DESPESAS CORRENTES

44.417.76





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**  
**<<BERÇO DO ESTADO>>**  
**ADMINISTRAÇÃO 2013/2016**

PESSOAL e ENCARGOS SOCIAIS	25.233.39
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	121.000.
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.063.36
DESPESAS DE CAPITAL	1.230.570
INVESTIMENTOS	901.570.
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	329.000.
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.211.666
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.211.666
Total geral:	48.860.00

**POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO**

01.00 - CÂMARA MUNICIPAL	2.240.000
02.00 - GABINETE DE PREFEITO	784.000.
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	5.557.544
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	443.075.
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	14.527.70
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	556.825.
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À	508.875.
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.823.99
09.00 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA	6.944.000
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO	149.050.
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E	546.925.
12.00 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA	1.393.400
13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	424.675.
14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E	99.575.
15.00 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA	187.700.
16.00 - SEC. MUN. DE DESEN. E GES. DO DIST. DE	461.000.
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.211.666
Total geral:	48.860.00

**Art. 4º** O poder Executivo está autorizado a:

- a) realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de 5% (cinco por cento) da receita estimada, nos termos legais da legislação em vigor.
  
- b) abrir créditos suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento da despesa, nos termos do artigo 7º da Lei 4.320/64.
  
- c) Abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação de convênios, não previsto na receita do orçamento, desde que respeitados os objetivos e metas da programação aprovada nesta Lei.
  
- d) Abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação considerada a tendência do exercício.





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**  
**<<BERÇO DO ESTADO>>**  
**ADMINISTRAÇÃO 2013/2016**

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE – MT, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2015.**

**ANDERSON GLÁUCIO ANDRADE**  
**Prefeito Municipal**

Conceder em favor do (a) Servidor (a) **ROSILEY NUNES DE PAULA**, lotado na Diretoria Comercial, exercendo o cargo de Auxiliar Administrativa, a licença prêmio assiduidade, referente ao quinquênio período de 01/07/2004 à 01/07/2009, sendo que a mesma irá gozar 03 (três) meses do quinquênio a qual tem direito no período de 01/01/2016 à 31/03/2016. **Conforme Lei 1.164/91 Seção VI Art. 97 do Estatuto do Servidor Público Municipal.**

Várzea Grande, 29 de dezembro de 2015.

**EDUARDO ABELAIRA VIZOTTO**  
DIRETOR PRESIDENTE DO DAE/VG

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE**  
EXTRATO DE CONTRATO 031/2015

Contrato: Nº 031/2015

Pregão Nº: 020/2015/DAE/VG

Contratada: ATACADÃO DA CONSTRUÇÃO LTDA.

**Objeto: Aquisição de Equipamentos de proteção individual (EPI) e de proteção coletiva (EPC) para atender as necessidade do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande (DAE), de acordo com o termo de referencia e demais condições estabelecidas neste edital.**

**Fundamentação Legal:** O presente contrato fundamenta-se na Lei nº 8.666/93. Lei nº 10.520/02, bem como ao Pregão Presencial nº 020/2015.

**Valor: R\$ 58.261,00( cinquenta e oito mil duzentos e sessenta e um reais.)**

**Prazo:** 12 meses

**Assinatura:** 29/12/2015

**EDUARDO ABELAIRA VIZOTTO**

Diretor Presidente

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO**  
PORTARIA N.º 093/2015

O Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto – DAE/VG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei n.º 1.164./91 art.97, conforme Parecer do Procurador Jurídico do DAE/ VG.

**RESOLVE:**

Conceder em favor do (a) Servidor (a) **ARMINDO DA CRUZ BOTELHO**, lotado no Almoxarifado, exercendo o cargo de Encarregado de Equipe Ma-

nutenção, a licença prêmio assiduidade, referente a 01 (um) quinquênio período de 07/04/1998 à 07/04/2003, sendo que o mesmo irá gozar 03 (três) meses do quinquênio a qual tem direito no período de 01/02/2016 à 30/04/2016. **Conforme Lei 1.164/91 Seção VI Art. 97 do Estatuto do Servidor Público Municipal.**

Várzea Grande, 29 de dezembro de 2015.

**EDUARDO ABELAIRA VIZOTTO**  
DIRETOR PRESIDENTE DO DAE/VG

**ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO À ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 074/2015.**

Processo n. 345267/2015. 1. Visto. 2. Observou-se a necessidade apresentada pelas Secretarias, para Adesão a ata de registro de preços n. 74/2015, referente ao pregão presencial n. 078/2015/Ministério Público do Estado de Mato Grosso – Contratação de Empresa especializada em manutenção preventiva, suporte técnico e fornecimento de peças, equipamentos, software e hardware para atender as Secretarias e seus segmentos da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, por período de 12 meses. 3. Verificou-se ainda, que os Itens pleiteados são: 03 04 e 07 do Lote 1; 03, 04 e 07 do Lote 02; 01, 02, 03 e 04 do Lote 03; 01, 03, 04, 05, 07 e 09 do Lote 04. 4. Formalizada coleta de preços pela Superintendência de Compras, que comprova à vantajosidade e cumprimento dos requisitos legais, uma vez que a ARP se encontra vigente, o Órgão Gerenciador autorizou a adesão fls. 43, e o Fornecedor também concorda com a pretendida adesão, conforme autorização datada de 30 de novembro de 2015, fls. 08/10, portanto, atendendo os preceitos do Decreto Federal n. 7892/2013. 5. A Procuradoria Geral do Município emitiu parecer favorável à adesão fls. 190/196. 6. Desse modo AUTORIZAMOS a ADESÃO aos itens: 03 04 e 07 do Lote 1; 03, 04 e 07 do Lote 02; 01, 02, 03 e 04 do Lote 03; 01, 03, 04, 05, 07 e 09 do Lote 04, da ata de registro de preços 074/2015 do Pregão Eletrônico n. 078/2015, da empresa D.I COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, portadora do CNPJ n. 00.551.775/0001-55, oriundo do Ministério Público do estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 22 do Decreto Federal n. 7.892/2013, totalizando o valor de R\$ 147.272,00 (cento e quarenta sete mil duzentos e setenta dois reais). 7. Publique-se e cumpra-se. 8. Empenhem-se os recursos necessários. Várzea Grande-MT, 29 de Dezembro de 2015. **VIVIAN DANIELLE DE ARRUDA E SILVA PIRES, Secretária de administração, KATHE MARIA KHOLHASE MARTINS, Secretária de Assistência Social, CASSIUS CLAY SCOFONI FALEIROS AZEVEDO, Secretário de Saúde.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**

**LEI Nº 1.238/2015, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**QUE DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ANDERSON GLÁUCIO ANDRADE, Prefeito Municipal de VILA BELA SS. TRINDADE, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** -O Orçamento Geral do Município de VILA BELA SS. TRINDADE para o exercício de 2016 estima a Receita em R\$ ( ) e fixa a Despesa em R\$ 48.860.000,00 (quarenta e oito milhões e oitocentos e sessenta mil reais), sendo R\$ 32.321.610,00 (trinta e dois milhões, trezentos e vinte e um mil e seiscentos e dez reais) do Orçamento Fiscal e R\$ 16.538.390,00 (dezesseis milhões, quinhentos e trinta e oito mil e trezentos e noventa reais) do Orçamento da Seguridade Social.

**Art. 2º** -A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo integrante desta lei, com o seguinte desdobramento:

**Consolidada**

RECEITAS	48.860.000,00
RECEITAS CORRENTES	47.001.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.859.000,00



Total geral:	48.860.000,00
--------------	---------------

Art. 3º -A Despesa da administração direta será realizada segundo a discriminação dos quadros "Programas de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes desta Lei.

**POR FUNÇÕES DE GOVERNO**

01 - Legislativa	2.240.000,00
04 - Administração	6.422.575,00
08 - Assistência Social	1.393.400,00
09 - Previdência Social	1.569.444,00
10 - Saúde	10.823.990,00
12 - Educação	12.381.700,00
13 - Cultura	556.825,00
14 - Direitos da Cidadania	187.700,00
15 - Urbanismo	5.990.350,00
17 - Saneamento	364.650,00
18 - Gestão Ambiental	149.050,00
20 - Agricultura	508.875,00
22 - Indústria	99.575,00
23 - Comércio e Serviços	424.675,00
26 - Transporte	1.050.000,00

**POR FUNÇÕES DE GOVERNO**

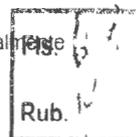
27 - Desporto e Lazer	546.925,00
28 - Encargos Especiais	938.600,00
99 - Reserva de Contingência	3.211.666,00
Total geral:	48.860.000,00

**POR SUBFUNÇÕES**

031 - Ação Legislativa	2.240.000,00
121 - Planejamento e Orçamento	443.075,00
122 - Administração Geral	4.203.600,00
124 - Controle Interno	98.500,00
125 - Normatização e Fiscalização	5.000,00
131 - Comunicação Social	20.000,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	142.000,00
244 - Assistência Comunitária	1.251.400,00
272 - Previdência do Regime Estatutário	1.569.444,00
301 - Atenção Básica	7.960.752,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.496.588,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	160.000,00
304 - Vigilância Sanitária	7.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	194.650,00
361 - Ensino Fundamental	13.058.755,00
364 - Ensino Superior	67.500,00
365 - Educação Infantil	1.401.445,00
392 - Difusão Cultural	556.825,00
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	187.700,00
451 - Infra-Estrutura Urbana	5.645.350,00
452 - Serviços Urbanos	345.000,00
512 - Saneamento Básico Urbano	364.650,00
541 - Preservação e Conservação Ambiental	149.050,00
608 - Promoção da Produção Agropecuária	508.875,00
662 - Produção Industrial	99.575,00
695 - Turismo	424.675,00
782 - Transporte Rodoviário	1.050.000,00
812 - Desporto Comunitário	546.925,00
843 - Serviço da Dívida Interna	450.000,00
997 - Reserva Legal	2.750.556,00
999 - Reserva de Contingência	461.110,00
Total geral:	48.860.000,00

**POR PROGRAMA**

1000 - Acesso à Saúde e Qualidade no Atendimento	10.823.990,00
1001 - Educar - Ensino Fundamental	13.020.755,00
1002 - Educar - Educação Infantil	1.396.445,00
1003 - Gestão da Educação	8.000,00
1004 - Apoio ao Ensino Superior	67.500,00
1005 - Atenção à Família	1.387.400,00
1008 - Publicidade e Controle Institucional	25.000,00

**POR PROGRAMA**

1009 - Vila Bela - Patrimônio Histórico e Cultural	739.525,00
1010 - Desenvolvimento do Esporte e Lazer	546.925,00
1011 - Desenvolvimento da Agropecuária e Melhoria do Abast	503.875,00
1012 - Gestão Ambiental	149.050,00
1013 - Desenvolvimento do Turismo	421.675,00
1014 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura	7.279.000,00
1015 - Modernização e Reaparelhamento da Administração M	69.000,00
1016 - Apoio Administrativo	4.352.575,00
1017 - Capacitar	10.000,00
1019 - Encargos Especiais	938.600,00
1020 - Processo Legislativo	2.240.000,00
1021 - Previdência Social	1.569.444,00
1022 - Reserva de Contingência	3.211.666,00
1023 - Apoio ao Empreendedorismo Municipal	99.575,00
Total geral:	48.860.000,00

**POR CATEGORIA ECONÔMICA**

DESPESAS CORRENTES	44.417.763,11
PESSOAL e ENCARGOS SOCIAIS	25.233.393,68
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	121.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.063.369,43
DESPESAS DE CAPITAL	1.230.570,89
INVESTIMENTOS	901.570,89
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	329.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.211.666,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.211.666,00
Total geral:	48.860.000,00

**POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO**

01.00 - CÂMARA MUNICIPAL	2.240.000,00
02.00 - GABINETE DE PREFEITO	784.000,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E F	5.557.544,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	443.075,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	14.527.700,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	556.825,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO A AGROPE	508.875,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.823.990,00
09.00 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV	6.944.000,00
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	149.050,00
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	546.925,00
12.00 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TR	1.393.400,00
13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	424.675,00
14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉ	99.575,00
15.00 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RAC	187.700,00
16.00 - SEC. MUN. DE DESEN. E GES. DO DIST. DE SANTA	461.000,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.211.666,00
Total geral:	48.860.000,00

**Art. 4º** -O poder Executivo está autorizado a:

- realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de 5% (cinco por cento) da receita estimada, nos termos legais da legislação em vigor.
- abrir créditos suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento da despesa, nos termos do artigo 7º da Lei 4.320/64.
- abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação de convênios, não previsto na receita do orçamento, desde que respeitados os objetivos e metas da programação aprovada nesta Lei.
- abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação considerada a tendência do exercício.

**Art. 5º** -Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE – MT, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2015.**

**ANDERSON GLÁUCIO ANDRADE**

**Prefeito Municipal**

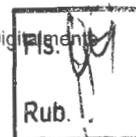
**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE  
TERMO ADITIVO Nº 1/2015 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 1/2015**

**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**

CONTRATANTE: **CAMARA MUNICIPAL DE VILA BELA SS TRINDADE**, com sede à Rua Lino Bispo de Oliveira, inscrita no CNPJ sob nº. 15.023.294/0001-44, neste ato representado pelo ELIAS DA CONCEICAO SILVA,

brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 562744 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº. 488.035.701-44;

CONTRATADO: **MERCATO ASSESSORIA E INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à Rua José de Alencar, 338, Jardim Monte Libano, RONDONOPOLIS-MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 37.506.052/0001-44; representada neste ato pelo sócio Sr. MAR-



## Estado do Mato Grosso

## MUNICÍPIO DE VILA BELA SS. TRINDADE

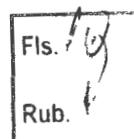
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Receitas	Valor	Despesas	Valor
RECEITAS CORRENTES	52.511.000,00	DESPESAS CORRENTES	44.417.763,11
RECEITA TRIBUTARIA	3.266.500,00	PESSOAL e ENCARGOS SOCIAIS	25.233.393,68
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.669.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	121.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.257.500,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.063.369,43
RECEITA DE SERVIÇOS	235.000,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	45.884.000,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	199.000,00		
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.859.000,00		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.859.000,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA	-5.510.000,00		
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-5.510.000,00		
		Superavit	4.442.236,89
Total	48.860.000,00	Total	48.860.000,00
Superavit do orçamento corrente	4.442.236,89		
		DESPESAS DE CAPITAL	1.230.570,89
		INVESTIMENTOS	901.570,89
		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	329.000,00
Deficit	1.230.570,89		
Total	1.230.570,89	Total	1.230.570,89

## Resumo

RECEITAS CORRENTES	52.511.000,00	107,47 %	DESPESAS CORRENTES	44.417.763,11	90,91 %
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMEN	1.859.000,00	3,80 %	DESPESAS DE CAPITAL	1.230.570,89	2,52 %
DEDUÇÕES DA RECEITA	-5.510.000,00	-11,28 %	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.211.666,00	6,57 %
Total	48.860.000,00	100,00 %	Total	48.860.000,00	100,00 %





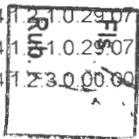
## Estado do Mato Grosso

## MUNICÍPIO DE VILA BELA SS. TRINDADE

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

## Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			52.511.000,00
4.1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		3.266.500,00	
4.1.1.1.0.00.00.00.00.00	Impostos		3.205.000,00	
4.1.1.1.2.00.00.00.00.00	Impostos s/ o Patrimônio e a Renda	2.205.000,00		
4.1.1.1.2.02.00.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	75.000,00		
4.1.1.1.2.02.01.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	75.000,00		
4.1.1.1.2.02.01.01.00.00	IPTU - Educação 25%	18.750,00		
4.1.1.1.2.02.01.02.00.00	IPTU - Saúde 15%	11.250,00		
4.1.1.1.2.02.01.03.00.00	IPTU - Rec. Ordinário	45.000,00		
4.1.1.1.2.04.00.00.00.00	Imposto s/ Renda e Proventos de Qualquer Natureza	930.000,00		
4.1.1.1.2.04.31.00.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	930.000,00		
4.1.1.1.2.08.00.00.00.00	Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis e Dir	1.200.000,00		
4.1.1.1.2.08.01.00.00.00	Imp.s/Transm Int.Vivos d B.Imoveis e D.Reais s/im	1.200.000,00		
4.1.1.1.2.08.01.01.00.00	ITBI - Educação 25%	300.000,00		
4.1.1.1.2.08.01.02.00.00	ITBI - Saúde 15%	180.000,00		
4.1.1.1.2.08.01.03.00.00	ITBI - Rec. Ordinário	720.000,00		
4.1.1.1.3.00.00.00.00.00	Imposto s/ a Produção e a Circulação	1.000.000,00		
4.1.1.1.3.05.00.00.00.00	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	1.000.000,00		
4.1.1.1.3.05.01.00.00.00	IMP. S/ Serviços de Qualquer Natureza	1.000.000,00		
4.1.1.1.3.05.01.01.00.00	ISSQN - Educação 25%	250.000,00		
4.1.1.1.3.05.01.02.00.00	ISSQN - Saúde 15%	150.000,00		
4.1.1.1.3.05.01.03.00.00	ISSQN - Rec. Ordinário	600.000,00		
4.1.1.2.0.00.00.00.00.00	Taxas		61.500,00	
4.1.1.2.1.00.00.00.00.00	Tx p/ Exercício do Poder de Polícia	46.500,00		
4.1.1.2.1.25.00.00.00.00	Tx de Funcionamento Estab Comerc/Indúst/Prest Serv	45.000,00		
4.1.1.2.1.31.00.00.00.00	Tx de Utilização de Área de Domínio Público	500,00		
4.1.1.2.1.32.00.00.00.00	Tx de Aprovação do Projeto de Construção Civil	1.000,00		
4.1.1.2.2.00.00.00.00.00	Tx pela Prestacao de Servicos	15.000,00		
4.1.1.2.2.99.00.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	15.000,00		
4.1.1.2.2.99.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	15.000,00		
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		1.669.000,00	
4.1.2.1.0.00.00.00.00.00	Contribuições Sociais		1.359.000,00	
4.1.2.1.0.29.00.00.00.00	Contrib Previd. do Regime Próprio	1.359.000,00		
4.1.2.1.0.29.07.00.00.00	Contrib de Servidor Ativo para o RPPS	1.359.000,00		
4.1.2.1.0.29.07.01.00.00	Contrib de Servidor Ativo para o RPPS - Executivo	1.300.000,00		
4.1.2.1.0.29.07.02.00.00	Contrib de Servidor Ativo para o RPPS - Legislativo	59.000,00		
4.1.2.3.0.00.00.00.00.00	COSIP - Contrib.P/ o Cust.do Serv. Ilum.Pública		310.000,00	



## Estado do Mato Grosso

## MUNICÍPIO DE VILA BELA SS. TRINDADE

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

## Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.1.2.3.0.55.00.00.00.00	COSIP - Contrib.P/ o Cust.do Serv. Ilum.Pública	310.000,00		
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>		1.257.500,00	
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		1.257.500,00	
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	157.500,00		
4.1.3.2.5.55.00.00.00.00	Remuneração de depósitos de recursos vinculados	107.500,00		
4.1.3.2.5.55.02.00.00.00	Rec.de depósitos banc.de recur.vinculados - fundeb	15.000,00		
4.1.3.2.5.55.02.01.00.00	Rem. de Dep. Bancários - FUNDEB 60%	12.945,00		
4.1.3.2.5.55.02.02.00.00	Rem. de Dep. Bancários - FUNDEB 40%	2.055,00		
4.1.3.2.5.55.03.00.00.00	Rec.de depósitos banc.de recur.vinculados f. saúde	10.000,00		
4.1.3.2.5.55.03.01.00.00	Rem. Dep. Bancários - Saúde 15%	3.000,00		
4.1.3.2.5.55.03.02.00.00	Rem. Dep. Bancários - SUS União	5.000,00		
4.1.3.2.5.55.03.03.00.00	Rem. Dep. Bancários - SUS Estado	2.000,00		
4.1.3.2.5.55.05.00.00.00	Rec.de depósitos banc.de recur.vinculados -MDE	15.000,00		
4.1.3.2.5.55.05.01.00.00	Rem. de Dep. Bancários - Educação 25%	5.000,00		
4.1.3.2.5.55.05.02.00.00	Rem. de Dep. Bancários - FNDE	8.000,00		
4.1.3.2.5.55.05.03.00.00	Rem. de Dep. Bancários - Convênios Educação	2.000,00		
4.1.3.2.5.55.09.00.00.00	Rec.de depósitos banc.de recur.vinculados - CIDE	500,00		
4.1.3.2.5.55.10.00.00.00	Rec.de depósitos banc.de recur.vinculados - FNAS	17.000,00		
4.1.3.2.5.55.10.01.00.00	Rem. de Dep. Bancários - FNAS	15.000,00		
4.1.3.2.5.55.10.02.00.00	Rem. de Dep. Bancários - Social Estado	2.000,00		
4.1.3.2.5.55.99.00.00.00	Rec.de remun.de outros dep. Banc.de recur.vinc.	50.000,00		
4.1.3.2.5.55.99.01.00.00	Rem. de Dep. Bancários - COSIP	10.000,00		
4.1.3.2.5.55.99.02.00.00	Rem. de Dep. Bancários - FETHAB	20.000,00		
4.1.3.2.5.55.99.99.00.00	Receita de Rem. de Outros Dep. Banc. de Rec. Vinculados	20.000,00		
4.1.3.2.5.56.00.00.00.00	Remuneração de depósitos de recursos não vinc.	50.000,00		
4.1.3.2.5.56.99.00.00.00	Rec.de remun.de outros deposito - recur.não vinc.	50.000,00		
4.1.3.2.8.00.00.00.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS	1.100.000,00		
4.1.3.2.8.10.00.00.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS Renda Fixa	1.100.000,00		
4.1.6.0.0.00.00.00.00.00	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>		235.000,00	
4.1.6.0.0.26.00.00.00.00	Serviços de Fornecimento de Água	195.000,00		
4.1.6.0.0.45.00.00.00.00	Serv. de Preparação da Terra em Propr Particular	40.000,00		
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		45.884.000,00	
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		45.538.000,00	
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	18.700.000,00		
4.1.7.2.1.01.00.00.00.00	Participação na Rec. da União	13.300.000,00		
4.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	10.680.000,00		
4.1.7.2.1.01.02.01.00.00	Cota-Parte FPM - Educação 25%	2.670.000,00		
4.1.7.2.1.01.02.02.00.00	Cota-Parte FPM - Saúde 15%	1.602.000,00		

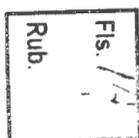
## Estado do Mato Grosso

## MUNICÍPIO DE VILA BELA SS. TRINDADE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.1.7.2.1.01.02.03.00.00	Cota-Parte FPM - Rec. Ordinário	6.408.000,00		
4.1.7.2.1.01.03.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% mês de 12	410.000,00		
4.1.7.2.1.01.03.01.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Entregue em Dezembro - Educação 25%	102.500,00		
4.1.7.2.1.01.03.02.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Entregue em Dezembro - Saúde 15%	61.500,00		
4.1.7.2.1.01.03.03.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Entregue em Dezembro - Outros Recursos	246.000,00		
4.1.7.2.1.01.04.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% mês de 07	110.000,00		
4.1.7.2.1.01.04.01.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Entregue em Julho - Educação 25%	27.500,00		
4.1.7.2.1.01.04.02.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Entregue em Julho - Saúde 15%	16.500,00		
4.1.7.2.1.01.04.03.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Entregue em Julho - Outros Recursos	66.000,00		
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	2.100.000,00		
4.1.7.2.1.01.05.01.00.00	Cota-Parte ITR - Educação 25%	525.000,00		
4.1.7.2.1.01.05.02.00.00	Cota-Parte ITR - Saúde 15%	315.000,00		
4.1.7.2.1.01.05.03.00.00	Cota-Parte ITR - Rec. Ordinário	1.260.000,00		
4.1.7.2.1.22.00.00.00.00	Transf. da Compen. Finan. pela Exploração Rec.Nat	540.000,00		
4.1.7.2.1.22.20.00.00.00	Cota-Parte da Compen. Finan. de Recursos Minerais	400.000,00		
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	140.000,00		
4.1.7.2.1.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único Saúde - SUS	2.585.000,00		
4.1.7.2.1.33.01.00.00.00	ATB - Piso da Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	430.000,00		
4.1.7.2.1.33.02.00.00.00	AF - Programa de Assistência Farmacêutica Básica	80.000,00		
4.1.7.2.1.33.03.00.00.00	ATB - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	730.000,00		
4.1.7.2.1.33.05.00.00.00	ATB - Saúde da Família - PSF - União	500.000,00		
4.1.7.2.1.33.06.00.00.00	VS - Piso Fixo de Vigilância em Saúde	80.000,00		
4.1.7.2.1.33.07.00.00.00	ATB - Saúde Bucal	80.000,00		
4.1.7.2.1.33.08.00.00.00	MAC - Média e Alta Comp. Ambulatorial e Hospitalar	600.000,00		
4.1.7.2.1.33.09.00.00.00	ATB - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade	85.000,00		
4.1.7.2.1.34.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund. Nac. As.Social - FNAS	276.000,00		
4.1.7.2.1.34.01.00.00.00	Gestão - IGD - Bolsa Família	50.000,00		
4.1.7.2.1.34.02.00.00.00	Gestão - IGD - SUAS	28.000,00		
4.1.7.2.1.34.03.00.00.00	PSB - Piso Básico Fixo - PAIF	72.000,00		
4.1.7.2.1.34.05.00.00.00	PSB - PBV II - Fortalecimento de Vínculo	72.000,00		
4.1.7.2.1.34.06.00.00.00	PSB - PVB III - Equipe Volante	54.000,00		
4.1.7.2.1.35.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund.Nac.Des.Educação -FDNE	1.229.000,00		
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transf. do Salário-Educação	580.000,00		
4.1.7.2.1.35.02.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PDDE	7.000,00		
4.1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNAE	422.000,00		
4.1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNATE	220.000,00		
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96	70.000,00		
4.1.7.2.1.36.01.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C - Educação 25%	17.500,00		



## Estado do Mato Grosso

## MUNICÍPIO DE VILA BELA SS. TRINDADE

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

## Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.1.7.2.1.36.02.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - Desoner - LC - Saúde 15%	10.500,00		
4.1.7.2.1.36.03.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - Desoner - LC - Rec. Ordinário	42.000,00		
4.1.7.2.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências da União	700.000,00		
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	17.338.000,00		
4.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Participação na Rec. dos Estados	17.040.000,00		
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	14.300.000,00		
4.1.7.2.2.01.01.01.00.00	ICMS	14.300.000,00		
4.1.7.2.2.01.01.01.01.00	ICMS - Educação 25%	3.575.000,00		
4.1.7.2.2.01.01.01.01.02	ICMS - Saúde 15%	2.145.000,00		
4.1.7.2.2.01.01.01.01.03	ICMS - Rec. Ordinário	8.580.000,00		
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	400.000,00		
4.1.7.2.2.01.02.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Educação 25%	100.000,00		
4.1.7.2.2.01.02.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Saúde 15%	60.000,00		
4.1.7.2.2.01.02.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Rec. Ordinário	240.000,00		
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Dom. Econ	20.000,00		
4.1.7.2.2.01.55.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	2.320.000,00		
4.1.7.2.2.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Estado p/ Programas Saúde	277.300,00		
4.1.7.2.2.33.01.00.00.00	ATB - Saúde da Família - PSF - Estado	100.000,00		
4.1.7.2.2.33.02.00.00.00	ATB - Atenção Básica - Portaria 112/61	8.000,00		
4.1.7.2.2.33.03.00.00.00	ATB - Agentes Comunitários de Saúde - PASCAR	35.000,00		
4.1.7.2.2.33.04.00.00.00	MAC - Média e Alta Comp. - PAICI	63.300,00		
4.1.7.2.2.33.05.00.00.00	AF - Programa de Assistência Farmacêutica e Diabetes Millitus	35.000,00		
4.1.7.2.2.33.07.00.00.00	ATB - Incentivo ao Alcance de Metas - Estado	16.000,00		
4.1.7.2.2.33.08.00.00.00	ATB - Saude Bucal Estado	20.000,00		
4.1.7.2.2.99.00.00.00.00	Outras Transf. dos Estados	20.700,00		
4.1.7.2.2.99.01.00.00.00	Transferências para o FUMIS	20.000,00		
4.1.7.2.2.99.99.00.00.00	Outras Transf. dos Estados	700,00		
4.1.7.2.4.00.00.00.00.00	Transferencias Multigovernamentais	9.500.000,00		
4.1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB	9.500.000,00		
4.1.7.2.4.01.01.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB 60%	8.198.500,00		
4.1.7.2.4.01.02.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB 40%	1.301.500,00		
4.1.7.6.0.00.00.00.00.00	Transf. de Conv.		346.000,00	
4.1.7.6.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.	346.000,00		
4.1.7.6.2.02.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Destin Programas de Educação	346.000,00		
4.1.7.6.2.02.01.00.00.00	TCE - Transporte Escolar	346.000,00		
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>		199.000,00	
4.1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		85.000,00	
4.1.9.1.1.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora dos Tributos	68.000,00		



## Estado do Mato Grosso

## MUNICÍPIO DE VILA BELA SS. TRINDADE

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

## Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.1.9.1.1.38.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	15.000,00		
4.1.9.1.1.38.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU - Educação 25%	3.750,00		
4.1.9.1.1.38.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU - Saúde 15%	2.250,00		
4.1.9.1.1.38.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU - Rec. Ordinário	9.000,00		
4.1.9.1.1.40.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS	50.000,00		
4.1.9.1.1.40.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS - Educação 25%	12.500,00		
4.1.9.1.1.40.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS - Saúde 15%	7.500,00		
4.1.9.1.1.40.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS - Rec. Ordinário	30.000,00		
4.1.9.1.1.99.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	3.000,00		
4.1.9.1.1.99.01.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	3.000,00		
4.1.9.1.3.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora da Div. Ativ. dos Tributos	17.000,00		
4.1.9.1.3.11.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU	5.000,00		
4.1.9.1.3.11.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU - Educação 25%	1.250,00		
4.1.9.1.3.11.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU - Saúde 15%	750,00		
4.1.9.1.3.11.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU - Rec. Ordinário	3.000,00		
4.1.9.1.3.13.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS	10.000,00		
4.1.9.1.3.13.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS - Educação 25%	2.500,00		
4.1.9.1.3.13.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS - Saúde 15%	1.500,00		
4.1.9.1.3.13.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS - Rec. Ordinário	6.000,00		
4.1.9.1.3.99.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Outros Tributos	2.000,00		
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00	Indenizações e Restituições		13.000,00	
4.1.9.2.2.00.00.00.00.00	Restituições	13.000,00		
4.1.9.2.2.10.00.00.00.00	Compensações Financ entre Regime Geral e RPPS	2.000,00		
4.1.9.2.2.10.01.00.00.00	Compens financ. entre RGPS e RPPS - principal	2.000,00		
4.1.9.2.2.99.00.00.00.00	Outras Restituicoes	11.000,00		
4.1.9.3.0.00.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa		101.000,00	
4.1.9.3.1.00.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. Tributaria	101.000,00		
4.1.9.3.1.11.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU	40.000,00		
4.1.9.3.1.11.01.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU - Educação 25%	10.000,00		
4.1.9.3.1.11.02.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU - Saúde 15%	6.000,00		
4.1.9.3.1.11.03.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU - Rec. Ordinário	24.000,00		
4.1.9.3.1.13.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS	60.000,00		
4.1.9.3.1.13.01.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS - Educação 25%	15.000,00		
4.1.9.3.1.13.02.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS - Saúde 15%	9.000,00		
4.1.9.3.1.13.03.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS - Rec. Ordinário	36.000,00		
4.1.9.3.1.99.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. de Outros Tributos	1.000,00		
4.1.9.3.1.99.01.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Princ	1.000,00		
4.7.0.0.0.00.00.00.00.00	<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>			1.859.000,00



## Estado do Mato Grosso

## MUNICÍPIO DE VILA BELA SS. TRINDADE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.7.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		1.859.000,00	
4.7.2.1.0.00.00.00.00	Contribuições Sociais		1.859.000,00	
4.7.2.1.0.29.00.00.00	Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	1.859.000,00		
4.7.2.1.0.29.01.00.00	Contrib. Patronal de Servidor Ativo Civil	1.463.000,00		
4.7.2.1.0.29.01.01.00	Contrib. Patronal de Servidor Ativo Civil - Executivo	1.400.000,00		
4.7.2.1.0.29.01.02.00	Contrib. Patronal de Servidor Ativo Civil - Legislativo	63.000,00		
4.7.2.1.0.29.13.00.00	Cont. Prev. p/Amort. do Déficit Atuarial(Patronal)	396.000,00		
4.7.2.1.0.29.13.01.00	Cont. Prev. p/Amort. do Déficit Atuarial(Patronal) - Executivo	380.000,00		
4.7.2.1.0.29.13.02.00	Cont. Prev. p/Amort. do Déficit Atuarial(Patronal) - Legislativo	16.000,00		
4.9.0.0.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA			-5.510.000,00
4.9.7.0.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		-5.510.000,00	
4.9.7.2.0.00.00.00.00	Deduções de Transferências Intergovernamentais		-5.510.000,00	
4.9.7.2.1.00.00.00.00	Deduções de Transferências da União	-2.570.000,00		
4.9.7.2.1.01.00.00.00	Deduções de Participação na Receita da União	-2.556.000,00		
4.9.7.2.1.01.02.00.00	Dedução de Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	-2.136.000,00		
4.9.7.2.1.01.02.01.00	Dedu de Receit do FPM-FUNDEF/FUNDEB	-2.136.000,00		
4.9.7.2.1.01.05.00.00	Dedução da Receita para formação do FUNDEB-ITR	-420.000,00		
4.9.7.2.1.36.00.00.00	Ded Rec p/ Formaç FUNDEB-ICMS Deson LC 87/96	-14.000,00		
4.9.7.2.2.00.00.00.00	Participação na Rec. dos Estados	-2.940.000,00		
4.9.7.2.2.01.00.00.00	Deduções de Participação na Receita do Estado	-2.940.000,00		
4.9.7.2.2.01.01.00.00	Deduç de Recei p/ Form do FUNDEF/FUNDEB-ICMS	-2.860.000,00		
4.9.7.2.2.01.01.01.00	Deduç de Recei p/ Form do FUNDEF/FUNDEB-ICMS	-2.860.000,00		
4.9.7.2.2.01.02.00.00	Ded de Recei Para Form do FUNDEB - IPVA	-80.000,00		
			<b>Total das receitas:</b>	<b>48.860.000,00</b>
			<b>Total geral:</b>	<b>48.860.000,00</b>



Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			44.417.763,11
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL e ENCARGOS SOCIAIS		25.233.393,68	
3.1.71.00.00.00.00	Transferências A Consórcios Públicos		60.068,68	
3.1.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas		23.282.915,00	
3.1.91.00.00.00.00	Aplic Direta Decor De Operaç Entre Órg,Fund E Enti		1.890.410,00	
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		121.000,00	
3.2.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas		121.000,00	
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		19.063.369,43	
3.3.20.00.00.00.00	Transferências a União		27.668,00	
3.3.30.00.00.00.00	Transferências Ao Estado		160.000,00	
3.3.50.00.00.00.00	Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lu		215.000,00	
3.3.71.00.00.00.00	Transferências A Consórcios Públicos		229.248,43	
3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas		18.431.453,00	
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.230.570,89
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		901.570,89	
4.4.71.00.00.00.00	Transferências A Consórcios Públicos		4.570,89	
4.4.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas		897.000,00	
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA		329.000,00	
4.6.90.00.00.00.00	Aplicação Direta		329.000,00	
9.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			3.211.666,00
9.9.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		3.211.666,00	
9.9.99.00.00.00.00	Reserva De Contingencia		3.211.666,00	
			<b>Total das despesas:</b>	<b>48.860.000,00</b>
			<b>Total geral:</b>	<b>48.860.000,00</b>



## Estado do Mato Grosso

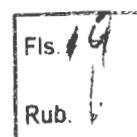
## PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

## Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada

Seleção: Exibir legislação; Nível da conta de receita = 3; Emitir somente as contas com valor

Conta	Descrição	Valor Estimado
4.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS	48.860.000,00
4.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	52.511.000,00
4.1.1.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	3.266.500,00
Leg. Leg. Código Tributário Municipal Lei Complementar 01/2005 - CF 88		
4.1.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.669.000,00
4.1.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.257.500,00
Leg. Leg. EC 29 - CF 88 - EC 53 - Convênios - Outras		
4.1.6.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	235.000,00
Leg. Leg. Código Tributário Municipal Lei Complementar 01/2005		
4.1.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	45.884.000,00
Leg. Leg. CF 88 - LCF 87/96 - LF 10.336/01 - Outras		
4.1.9.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	199.000,00
4.7.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.859.000,00
4.7.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.859.000,00
4.9.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-5.510.000,00
Leg. Leg. CF 88		
4.9.7.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-5.510.000,00
<b>Total geral:</b>		<b>48.860.000,00</b>

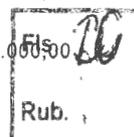


## MUNICÍPIO DE VILA BELA SS. TRINDADE

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

## Quadro das Dotações por Órgãos do Governo - Poder Executivo e Legislativo - Consolidado (Consolidado)

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
CÂMARA MUNICIPAL	2.220.000,00	20.000,00	2.240.000,00
Câmara Municipal	2.220.000,00	20.000,00	2.240.000,00
GABINETE DE PREFEITO	779.000,00	5.000,00	784.000,00
Gabinete do Prefeito	680.500,00	5.000,00	685.500,00
Unidade de Controle Interno	98.500,00	0,00	98.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	5.214.544,00	343.000,00	5.557.544,00
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda	3.649.100,00	339.000,00	3.988.100,00
PREVILA - Fundo Municipal de Previdência Social	1.565.444,00	4.000,00	1.569.444,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	443.075,00	0,00	443.075,00
Secretaria Municipal de Planejamento	443.075,00	0,00	443.075,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	14.332.700,00	195.000,00	14.527.700,00
Gabinete do Secretário de Educação	75.500,00	0,00	75.500,00
Departamento de Educação Infantil	71.000,00	5.000,00	76.000,00
Departamento de Ensino Fundamental	4.671.200,00	190.000,00	4.861.200,00
FUNDEB	9.515.000,00	0,00	9.515.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	546.825,00	10.000,00	556.825,00
Secretaria Municipal de Cultura	546.825,00	10.000,00	556.825,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA	503.875,00	5.000,00	508.875,00
Secretaria Municipal de Fomento à Agropecuária	503.875,00	5.000,00	508.875,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.810.841,66	13.148,34	10.823.990,00
Fundo Municipal de Saúde	10.810.841,66	13.148,34	10.823.990,00
SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS	6.377.577,45	566.422,55	6.944.000,00
Secretaria Mun. de Infraestrutura e Serv. Públicos	6.012.927,45	566.422,55	6.579.350,00
Departamento de Água e Esgoto	364.650,00	0,00	364.650,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	149.050,00	0,00	149.050,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	149.050,00	0,00	149.050,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	543.925,00	3.000,00	546.925,00
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	543.925,00	3.000,00	546.925,00
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	1.339.400,00	54.000,00	1.393.400,00
Fundo Mun dos Direitos da Criança e do Adolescente	139.000,00	3.000,00	142.000,00
Fundo Mun de Assistência Social	1.178.400,00	36.000,00	1.214.400,00
Fundo Municipal de Investimento Social	22.000,00	15.000,00	37.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	421.675,00	3.000,00	424.675,00
Secretaria Municipal de Turismo	421.675,00	3.000,00	424.675,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	96.575,00	3.000,00	99.575,00
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	96.575,00	3.000,00	99.575,00
SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	182.700,00	5.000,00	187.700,00
Secretaria de Promoção da Igualdade Racial	182.700,00	5.000,00	187.700,00
SEC. MUN. DE DESEN. E GES. DO DIST. DE SANTA CLARA	456.000,00	5.000,00	461.000,00
Sec. Mun. de Des. e Ges. do Dist. de Santa Clara	456.000,00	5.000,00	461.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			3.211.666,00
Reserva Legal do RPPS			2.750.556,00
Reserva de Contingência			461.110,00
<b>Total Geral:</b>	<b>44.417.763,11</b>	<b>1.230.570,89</b>	<b>48.860.000,00</b>



## Estado do Mato Grosso

## MUNICÍPIO DE VILA BELA SS. TRINDADE

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

## Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Órgão: 01.00</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>20.000,00</b>	<b>2.220.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.240.000,00</b>
<b>Unidade: 01.01</b>	<b>Câmara Municipal</b>	<b>20.000,00</b>	<b>2.220.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.240.000,00</b>
01	Legislativa	20.000,00	2.220.000,00		2.240.000,00
01.031	Ação Legislativa	20.000,00	2.220.000,00		2.240.000,00
01.031.1020	Processo Legislativo	20.000,00	2.220.000,00		2.240.000,00
01.031.1020.1.000	Construção/Ampliação/Reforma da Sede do Legislativo	10.000,00			10.000,00
01.031.1020.1.001	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Câmara Municipal	10.000,00			10.000,00
01.031.1020.2.000	Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Câmara Municipal		1.355.000,00		1.355.000,00
01.031.1020.2.001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		415.000,00		415.000,00
01.031.1020.2.002	Manutenção da Verba Idenizatória		450.000,00		450.000,00
<b>Órgão: 02.00</b>	<b>GABINETE DE PREFEITO</b>	<b>5.000,00</b>	<b>779.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>784.000,00</b>
<b>Unidade: 02.01</b>	<b>Gabinete do Prefeito</b>	<b>5.000,00</b>	<b>680.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>685.500,00</b>
04	Administração	5.000,00	680.500,00		685.500,00
04.122	Administração Geral	5.000,00	660.500,00		665.500,00
04.122.1015	Modernização e Reparelhamento da Administração Municipal	5.000,00			5.000,00
04.122.1015.1.003	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Gabinete do Prefeito	5.000,00			5.000,00
04.122.1016	Apoio Administrativo		660.500,00		660.500,00
04.122.1016.2.003	Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Gabinete do Prefeito		450.500,00		450.500,00
04.122.1016.2.004	Manutenção do Gabinete do Prefeito		210.000,00		210.000,00
04.131	Comunicação Social		20.000,00		20.000,00
04.131.1008	Publicidade e Controle Institucional		20.000,00		20.000,00
04.131.1008.2.033	Divulgação e Publicação Institucional		20.000,00		20.000,00
<b>Unidade: 02.02</b>	<b>Unidade de Controle Interno</b>	<b>0,00</b>	<b>98.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>98.500,00</b>
04	Administração		98.500,00		98.500,00
04.124	Controle Interno		98.500,00		98.500,00
04.124.1016	Apoio Administrativo		98.500,00		98.500,00
04.124.1016.2.005	Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Unidade de Controle Interno		93.500,00		93.500,00
04.124.1016.2.006	Manutenção da Unidade de Controle Interno		5.000,00		5.000,00



## Estado do Mato Grosso

## MUNICÍPIO DE VILA BELA SS. TRINDADE

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

## Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	10.000,00	4.608.944,00	938.600,00	5.557.544,00
Unidade: 03.01	Secretaria Municipal de Administração e Fazenda	10.000,00	3.039.500,00	938.600,00	3.988.100,00
04	Administração	10.000,00	3.039.500,00		3.049.500,00
04.122	Administração Geral	10.000,00	3.039.500,00		3.049.500,00
04.122.1015	Modernização e Reparelhamento da Administração Municipal	5.000,00			5.000,00
04.122.1015.1.004	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Administração e Fazenda	5.000,00			5.000,00
04.122.1016	Apoio Administrativo	5.000,00	3.029.500,00		3.034.500,00
04.122.1016.1.031	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Casa de Apoio	5.000,00			5.000,00
04.122.1016.2.007	Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Secretaria de Administração e Fazenda		1.110.100,00		1.110.100,00
04.122.1016.2.008	Manutenção da Secretaria de Administração e Fazenda		1.884.400,00		1.884.400,00
04.122.1016.2.009	Realização de Concurso Público/Processo Seletivo		15.000,00		15.000,00
04.122.1016.2.061	Manutenção da Casa de Apoio		20.000,00		20.000,00
04.122.1017	Capacitar		10.000,00		10.000,00
04.122.1017.2.010	Programa de Capacitação do Servidores Públicos		10.000,00		10.000,00
28	Encargos Especiais			938.600,00	938.600,00
28.122	Administração Geral			488.600,00	488.600,00
28.122.1019	Encargos Especiais			488.600,00	488.600,00
28.122.1019.0.003	Contribuição ao PASEP			488.600,00	488.600,00
28.843	Serviço da Dívida Interna			450.000,00	450.000,00
28.843.1019	Encargos Especiais			450.000,00	450.000,00
28.843.1019.0.002	Amortização do Principal e Pagamento de Juros da Dívida Contratual - Executivo			450.000,00	450.000,00
Unidade: 03.02	PREVILA - Fundo Municipal de Previdência Social	0,00	1.569.444,00	0,00	1.569.444,00
09	Previdência Social		1.569.444,00		1.569.444,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		1.569.444,00		1.569.444,00
09.272.1021	Previdência Social		1.569.444,00		1.569.444,00
09.272.1021.2.079	Manutenção dos Encargos e Gerenciamento do PREVILA		277.776,00		277.776,00
09.272.1021.2.080	Manutenção dos Benefícios e Auxílios aos Segurados - Executivo		1.200.000,00		1.200.000,00
09.272.1021.2.081	Manutenção da Compensação Previdenciária		27.668,00		27.668,00
09.272.1021.2.098	Manutenção dos Benefícios e Auxílios aos Segurados - Legislativo		64.000,00		64.000,00



## Estado do Mato Grosso

## MUNICÍPIO DE VILA BELA SS. TRINDADE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Órgão: 04.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>443.075,00</b>	<b>0,00</b>	<b>443.075,00</b>
<b>Unidade: 04.01</b>	<b>Secretaria Municipal de Planejamento</b>	<b>0,00</b>	<b>443.075,00</b>	<b>0,00</b>	<b>443.075,00</b>
04	Administração		443.075,00		443.075,00
04.121	Planejamento e Orçamento		443.075,00		443.075,00
04.121.1016	Apoio Administrativo		443.075,00		443.075,00
04.121.1016.2.011	Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Secretaria de Planejamento		365.075,00		365.075,00
04.121.1016.2.012	Manutenção da Secretaria de Planejamento		78.000,00		78.000,00
<b>Órgão: 05.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>195.000,00</b>	<b>14.332.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.527.700,00</b>
<b>Unidade: 05.01</b>	<b>Gabinete do Secretário de Educação</b>	<b>0,00</b>	<b>75.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>75.500,00</b>
12	Educação		75.500,00		75.500,00
12.361	Ensino Fundamental		8.000,00		8.000,00
12.361.1003	Gestão da Educação		8.000,00		8.000,00
12.361.1003.2.020	Cursos de Formação Continuada - Profissionais da Educação		6.000,00		6.000,00
12.361.1003.2.021	Apoio aos Conselhos da Área de Educação		2.000,00		2.000,00
12.364	Ensino Superior		67.500,00		67.500,00
12.364.1004	Apoio ao Ensino Superior		67.500,00		67.500,00
12.364.1004.2.019	Apoio ao Ensino Superior		67.500,00		67.500,00
<b>Unidade: 05.02</b>	<b>Departamento de Educação Infantil</b>	<b>5.000,00</b>	<b>71.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>76.000,00</b>
12	Educação	5.000,00	71.000,00		76.000,00
12.365	Educação Infantil	5.000,00	71.000,00		76.000,00
12.365.1002	Educar - Educação Infantil		71.000,00		71.000,00
12.365.1002.2.014	Manutenção do Departamento de Ensino Infantil - Creches		71.000,00		71.000,00
12.365.1015	Modernização e Reaparelhamento da Administração Municipal	5.000,00			5.000,00
12.365.1015.1.017	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Educação Infantil	5.000,00			5.000,00
<b>Unidade: 05.03</b>	<b>Departamento de Ensino Fundamental</b>	<b>190.000,00</b>	<b>4.671.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.861.200,00</b>
04	Administração		2.146.000,00		2.146.000,00
04.361	Ensino Fundamental		2.146.000,00		2.146.000,00
04.361.1001	Educar - Ensino Fundamental		2.146.000,00		2.146.000,00
04.361.1001.2.018	Manutenção do Transporte Escolar		2.146.000,00		2.146.000,00



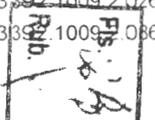
## Estado do Mato Grosso

## MUNICÍPIO DE VILA BELA SS. TRINDADE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Órgão: 05.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>195.000,00</b>	<b>14.332.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.527.700,00</b>
<b>Unidade: 05.03</b>	<b>Departamento de Ensino Fundamental</b>	<b>190.000,00</b>	<b>4.671.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.861.200,00</b>
12	Educação	190.000,00	2.525.200,00		2.715.200,00
12.361	Ensino Fundamental	190.000,00	2.525.200,00		2.715.200,00
12.361.1001	Educar - Ensino Fundamental	160.000,00	2.525.200,00		2.685.200,00
12.361.1001.1.013	Reforma/Ampliação/Adequação de Espaço Físico das Unidades Ensino	160.000,00			160.000,00
12.361.1001.2.015	Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Departamento Ensino Fundamental		1.196.200,00		1.196.200,00
12.361.1001.2.016	Manutenção do Departamento de Ensino Fundamental		744.000,00		744.000,00
12.361.1001.2.017	Manutenção da Merenda Escolar		585.000,00		585.000,00
12.361.1015	Modernização e Reaparelhamento da Administração Municipal	30.000,00			30.000,00
12.361.1015.1.018	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Ensino Fundamental	30.000,00			30.000,00
<b>Unidade: 05.04</b>	<b>FUNDEB</b>	<b>0,00</b>	<b>9.515.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.515.000,00</b>
12	Educação		9.515.000,00		9.515.000,00
12.361	Ensino Fundamental		8.189.555,00		8.189.555,00
12.361.1001	Educar - Ensino Fundamental		8.189.555,00		8.189.555,00
12.361.1001.2.022	Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Fundamental 60%		6.886.000,00		6.886.000,00
12.361.1001.2.024	Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Fundamental 40%		1.303.555,00		1.303.555,00
12.365	Educação Infantil		1.325.445,00		1.325.445,00
12.365.1002	Educar - Educação Infantil		1.325.445,00		1.325.445,00
12.365.1002.2.023	Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Infantil 60%		1.325.445,00		1.325.445,00
<b>Órgão: 06.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>	<b>205.000,00</b>	<b>351.825,00</b>	<b>0,00</b>	<b>556.825,00</b>
<b>Unidade: 06.01</b>	<b>Secretaria Municipal de Cultura</b>	<b>205.000,00</b>	<b>351.825,00</b>	<b>0,00</b>	<b>556.825,00</b>
13	Cultura	205.000,00	351.825,00		556.825,00
13.392	Difusão Cultural	205.000,00	351.825,00		556.825,00
13.392.1009	Vila Bela - Patrimônio Histórico e Cultural	205.000,00	351.825,00		556.825,00
13.392.1009.1.009	Realização e Apoio a Festa de Vila Bela da SS. Trindade	95.000,00			95.000,00
13.392.1009.1.020	Apoiar as Festividades Comemorativas do Aniversário do Município	95.000,00			95.000,00
13.392.1009.1.021	Realização do Festival Artístico Municipal - FAM	5.000,00			5.000,00
13.392.1009.1.022	Aquisição de Equipamentos e Instrumentos Musicais para os Projetos	5.000,00			5.000,00
13.392.1009.1.067	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Cultura	5.000,00			5.000,00
13.392.1009.2.025	Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Secretaria de Cultura		207.825,00		207.825,00
13.392.1009.2.026	Manutenção da Secretaria de Cultura		112.000,00		112.000,00
13.392.1009.2.086	Apoiar as Manifestações Artísticas e Culturais		17.000,00		17.000,00



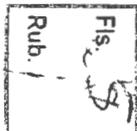
## Estado do Mato Grosso

## MUNICÍPIO DE VILA BELA SS. TRINDADE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Órgão: 06.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>	<b>205.000,00</b>	<b>351.825,00</b>	<b>0,00</b>	<b>556.825,00</b>
<b>Unidade: 06.01</b>	<b>Secretaria Municipal de Cultura</b>	<b>205.000,00</b>	<b>351.825,00</b>	<b>0,00</b>	<b>556.825,00</b>
13	Cultura	205.000,00	351.825,00		556.825,00
13.392	Difusão Cultural	205.000,00	351.825,00		556.825,00
13.392.1009	Vila Bela - Patrimônio Histórico e Cultural	205.000,00	351.825,00		556.825,00
13.392.1009.2.108	Apoio à Realização das Festividades de Santa Clara do Monte Cristo		15.000,00		15.000,00
<b>Órgão: 07.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA</b>	<b>5.000,00</b>	<b>503.875,00</b>	<b>0,00</b>	<b>508.875,00</b>
<b>Unidade: 07.01</b>	<b>Secretaria Municipal de Fomento à Agropecuária</b>	<b>5.000,00</b>	<b>503.875,00</b>	<b>0,00</b>	<b>508.875,00</b>
20	Agricultura	5.000,00	503.875,00		508.875,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	5.000,00	503.875,00		508.875,00
20.608.1008	Publicidade e Controle Institucional		5.000,00		5.000,00
20.608.1008.2.074	Apoio ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural		5.000,00		5.000,00
20.608.1011	Desenvolvimento da Agropecuária e Melhoria do Abastecimento	5.000,00	498.875,00		503.875,00
20.608.1011.1.068	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Agricultura	5.000,00			5.000,00
20.608.1011.2.028	Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Secretaria de Fomento à Agropecuária		315.875,00		315.875,00
20.608.1011.2.029	Manutenção da Secretaria de Fomento à Agropecuária		63.000,00		63.000,00
20.608.1011.2.035	Apoio à Realização da ExpoBela		90.000,00		90.000,00
20.608.1011.2.070	Programa de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Serigueira		25.000,00		25.000,00
20.608.1011.2.071	Incentivo ao Melhoramento Genético do Rebanho Leiteiro		5.000,00		5.000,00
<b>Órgão: 08.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.813.990,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.823.990,00</b>
<b>Unidade: 08.02</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.813.990,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.823.990,00</b>
10	Saúde	10.000,00	10.813.990,00		10.823.990,00
10.125	Normatização e Fiscalização		5.000,00		5.000,00
10.125.1000	Acesso à Saúde e Qualidade no Atendimento		5.000,00		5.000,00
10.125.1000.2.107	Apoio ao Conselho Municipal de Saúde		5.000,00		5.000,00
10.301	Atenção Básica	10.000,00	7.950.752,00		7.960.752,00
10.301.1000	Acesso à Saúde e Qualidade no Atendimento	10.000,00	7.950.752,00		7.960.752,00
10.301.1000.1.069	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Saúde	10.000,00			10.000,00
10.301.1000.2.030	Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Fundo Municipal de Saúde		2.234.250,00		2.234.250,00
10.301.1000.2.031	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		2.118.302,00		2.118.302,00
10.301.1000.2.039	Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Saúde Bucal		112.200,00		112.200,00
10.301.1000.2.040	Manutenção do Programa Saúde Bucal		65.000,00		65.000,00
10.301.1000.2.041	Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Agentes Comunitários de Saúde (PACS - PASCAR)		1.312.500,00		1.312.500,00
10.301.1000.2.042	Manutenção - Agentes Comunitários de Saúde (PACS - PASCAR)		38.000,00		38.000,00



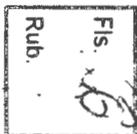
## Estado do Mato Grosso

## MUNICÍPIO DE VILA BELA SS. TRINDADE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Órgão: 08.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.813.990,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.823.990,00</b>
<b>Unidade: 08.02</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.813.990,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.823.990,00</b>
10	Saúde	10.000,00	10.813.990,00		10.823.990,00
10.301	Atenção Básica	10.000,00	7.950.752,00		7.960.752,00
10.301.1000	Acesso à Saúde e Qualidade no Atendimento	10.000,00	7.950.752,00		7.960.752,00
10.301.1000.2.043	Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Programa Saúde da Família		1.940.500,00		1.940.500,00
10.301.1000.2.044	Manutenção do Programa Saúde da Família		130.000,00		130.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		2.496.588,00		2.496.588,00
10.302.1000	Acesso à Saúde e Qualidade no Atendimento		2.496.588,00		2.496.588,00
10.302.1000.2.032	Manutenção do Pronto Atendimento 24 Horas		2.250.000,00		2.250.000,00
10.302.1000.2.034	Contribuição ao Consórcio Intermunicipal de Saúde		246.588,00		246.588,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		160.000,00		160.000,00
10.303.1000	Acesso à Saúde e Qualidade no Atendimento		160.000,00		160.000,00
10.303.1000.2.045	Manutenção da Farmácia Básica		160.000,00		160.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		7.000,00		7.000,00
10.304.1000	Acesso à Saúde e Qualidade no Atendimento		7.000,00		7.000,00
10.304.1000.2.036	Manutenção da Vigilância Sanitária		7.000,00		7.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		194.650,00		194.650,00
10.305.1000	Acesso à Saúde e Qualidade no Atendimento		194.650,00		194.650,00
10.305.1000.2.037	Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Vigilância Epidemiológica		177.650,00		177.650,00
10.305.1000.2.038	Manutenção da Vigilância Epidemiológica		17.000,00		17.000,00
<b>Órgão: 09.00</b>	<b>SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS</b>	<b>615.000,00</b>	<b>6.329.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.944.000,00</b>
<b>Unidade: 09.01</b>	<b>Secretaria Mun. de Infraestrutura e Serv. Públicos</b>	<b>615.000,00</b>	<b>5.964.350,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.579.350,00</b>
15	Urbanismo	615.000,00	4.914.350,00		5.529.350,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	615.000,00	4.914.350,00		5.529.350,00
15.451.1014	Expansão e Melhoria da Infraestrutura	610.000,00	4.914.350,00		5.524.350,00
15.451.1014.1.055	Construção/Reforma de Pontes	610.000,00			610.000,00
15.451.1014.2.046	Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Secretaria de Infraestrutura e Serv. Públicos		1.636.550,00		1.636.550,00
15.451.1014.2.047	Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Serv. Públicos		2.905.500,00		2.905.500,00
15.451.1014.2.050	Manutenção da Iluminação Pública		325.000,00		325.000,00
15.451.1014.2.078	Contribuição ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Socioeconômico e Ambiental - CI		47.300,00		47.300,00
15.451.1015	Modernização e Reaparelhamento da Administração Municipal	5.000,00			5.000,00
15.451.1015.1.046	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Secretaria de Infraestrutura e Serv. Públi	5.000,00			5.000,00



## Estado do Mato Grosso

## MUNICÍPIO DE VILA BELA SS. TRINDADE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Órgão: 09.00</b>	<b>SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS</b>	<b>615.000,00</b>	<b>6.329.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.944.000,00</b>
<b>Unidade: 09.01</b>	<b>Secretaria Mun. de Infraestrutura e Serv. Públicos</b>	<b>615.000,00</b>	<b>5.964.350,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.579.350,00</b>
26	Transporte		1.050.000,00		1.050.000,00
26.782	Transporte Rodoviário		1.050.000,00		1.050.000,00
26.782.1014	Expansão e Melhoria da Infraestrutura		1.050.000,00		1.050.000,00
26.782.1014.2.099	Manutenção de Rodovias/Estradas Estaduais e/ou Municipais Não Pavimentadas		1.050.000,00		1.050.000,00
<b>Unidade: 09.02</b>	<b>Departamento de Água e Esgoto</b>	<b>0,00</b>	<b>364.650,00</b>	<b>0,00</b>	<b>364.650,00</b>
17	Saneamento		364.650,00		364.650,00
17.512	Saneamento Básico Urbano		364.650,00		364.650,00
17.512.1014	Expansão e Melhoria da Infraestrutura		364.650,00		364.650,00
17.512.1014.2.048	Folha de Pagamento e Encargos Sociais - DAE		233.650,00		233.650,00
17.512.1014.2.049	Manutenção do DAE		131.000,00		131.000,00
<b>Órgão: 10.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>149.050,00</b>	<b>0,00</b>	<b>149.050,00</b>
<b>Unidade: 10.01</b>	<b>Secretaria Municipal de Meio Ambiente</b>	<b>0,00</b>	<b>149.050,00</b>	<b>0,00</b>	<b>149.050,00</b>
18	Gestão Ambiental		149.050,00		149.050,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		149.050,00		149.050,00
18.541.1012	Gestão Ambiental		149.050,00		149.050,00
18.541.1012.2.051	Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Secretaria de Meio Ambiente		130.050,00		130.050,00
18.541.1012.2.052	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		19.000,00		19.000,00
<b>Órgão: 11.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>	<b>3.000,00</b>	<b>543.925,00</b>	<b>0,00</b>	<b>546.925,00</b>
<b>Unidade: 11.01</b>	<b>Secretaria Municipal de Esporte e Lazer</b>	<b>3.000,00</b>	<b>543.925,00</b>	<b>0,00</b>	<b>546.925,00</b>
27	Desporto e Lazer	3.000,00	543.925,00		546.925,00
27.812	Desporto Comunitário	3.000,00	543.925,00		546.925,00
27.812.1010	Desenvolvimento do Esporte e Lazer	3.000,00	543.925,00		546.925,00
27.812.1010.1.072	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Esporte	3.000,00			3.000,00
27.812.1010.2.053	Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Secretaria de Esporte e Lazer		263.925,00		263.925,00
27.812.1010.2.054	Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer		140.000,00		140.000,00
27.812.1010.2.084	Realizar e Apoiar as Competições Municipais		120.000,00		120.000,00
27.812.1010.2.085	Apoiar a Participação nas Competições de Nível Regional, Estadual e Nacional		20.000,00		20.000,00



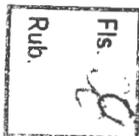
## Estado do Mato Grosso

## MUNICÍPIO DE VILA BELA SS. TRINDADE

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

## Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Órgão: 12.00</b>	<b>SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO</b>	<b>21.000,00</b>	<b>1.372.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.393.400,00</b>
<b>Unidade: 12.02</b>	<b>Fundo Mun dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>	<b>3.000,00</b>	<b>139.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>142.000,00</b>
08	Assistência Social	3.000,00	139.000,00		142.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	3.000,00	139.000,00		142.000,00
08.243.1005	Atenção à Família		139.000,00		139.000,00
08.243.1005.2.057	Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Conselho Tutelar		85.000,00		85.000,00
08.243.1005.2.058	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		10.000,00		10.000,00
08.243.1005.2.095	Manutenção do Conselho Tutelar		20.000,00		20.000,00
08.243.1005.2.113	Manutenção da Verba Indenizatória do Conselho Tutelar		24.000,00		24.000,00
08.243.1015	Modernização e Reaparelhamento da Administração Municipal	3.000,00			3.000,00
08.243.1015.1.086	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Conselho Tutelar	3.000,00			3.000,00
<b>Unidade: 12.03</b>	<b>Fundo Mun de Assistência Social</b>	<b>3.000,00</b>	<b>1.211.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.214.400,00</b>
08	Assistência Social	3.000,00	1.211.400,00		1.214.400,00
08.244	Assistência Comunitária	3.000,00	1.211.400,00		1.214.400,00
08.244.1005	Atenção à Família		1.211.400,00		1.211.400,00
08.244.1005.2.055	Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Fundo Municipal de Assistência Social		535.500,00		535.500,00
08.244.1005.2.056	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		183.000,00		183.000,00
08.244.1005.2.060	Folha de Pagamento e Encargos Sociais - CRAS		209.525,00		209.525,00
08.244.1005.2.062	Auxílios Emergenciais		20.000,00		20.000,00
08.244.1005.2.063	Manutenção do Programa Bolsa Família		83.000,00		83.000,00
08.244.1005.2.066	Manutenção das Atividades do CRAS		157.875,00		157.875,00
08.244.1005.2.096	Transferência de Recursos para Entidades Sem Fins Lucrativos		20.000,00		20.000,00
08.244.1005.2.097	Apoio aos Conselhos da Assistência Social		2.500,00		2.500,00
08.244.1015	Modernização e Reaparelhamento da Administração Municipal	3.000,00			3.000,00
08.244.1015.1.030	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Ação Social	3.000,00			3.000,00
<b>Unidade: 12.04</b>	<b>Fundo Municipal de Investimento Social</b>	<b>15.000,00</b>	<b>22.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>37.000,00</b>
08	Assistência Social	15.000,00	22.000,00		37.000,00
08.244	Assistência Comunitária	15.000,00	22.000,00		37.000,00
08.244.1005	Atenção à Família	15.000,00	22.000,00		37.000,00
08.244.1005.1.071	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - FUMIS	15.000,00			15.000,00
08.244.1005.2.059	Manutenção do Fundo Municipal de Investimentos Sociais		22.000,00		22.000,00



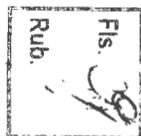
## Estado do Mato Grosso

## MUNICÍPIO DE VILA BELA SS. TRINDADE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Órgão: 13.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>	<b>183.000,00</b>	<b>241.675,00</b>	<b>0,00</b>	<b>424.675,00</b>
<b>Unidade: 13.01</b>	<b>Secretaria Municipal de Turismo</b>	<b>183.000,00</b>	<b>241.675,00</b>	<b>0,00</b>	<b>424.675,00</b>
23	Comércio e Serviços	183.000,00	241.675,00		424.675,00
23.695	Turismo	183.000,00	241.675,00		424.675,00
23.695.1013	Desenvolvimento do Turismo	180.000,00	241.675,00		421.675,00
23.695.1013.1.037	Apoio/Realização de Festival de Pesca	35.000,00			35.000,00
23.695.1013.1.039	Apoio/Realização do Reveillon	40.000,00			40.000,00
23.695.1013.1.040	Apoio/Realização do Carnaval	55.000,00			55.000,00
23.695.1013.1.043	Decoração Natalina	30.000,00			30.000,00
23.695.1013.1.087	Apoio a Realização da "Marcha para Jesus"	20.000,00			20.000,00
23.695.1013.2.068	Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Secretaria de Turismo		140.675,00		140.675,00
23.695.1013.2.069	Manutenção da Secretaria de Turismo		101.000,00		101.000,00
23.695.1015	Modernização e Reparelhamento da Administração Municipal	3.000,00			3.000,00
23.695.1015.1.036	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Turismo	3.000,00			3.000,00
<b>Órgão: 14.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO</b>	<b>0,00</b>	<b>99.575,00</b>	<b>0,00</b>	<b>99.575,00</b>
<b>Unidade: 14.01</b>	<b>Secretaria Municipal de Indústria e Comércio</b>	<b>0,00</b>	<b>99.575,00</b>	<b>0,00</b>	<b>99.575,00</b>
22	Indústria		99.575,00		99.575,00
22.662	Produção Industrial		99.575,00		99.575,00
22.662.1023	Apoio ao Empreendedorismo Municipal		99.575,00		99.575,00
22.662.1023.2.090	Manutenção da Secretaria de Indústria e Comércio		32.000,00		32.000,00
22.662.1023.2.091	Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Secretaria de Indústria e Comércio		67.575,00		67.575,00
<b>Órgão: 15.00</b>	<b>SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL</b>	<b>5.000,00</b>	<b>182.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>187.700,00</b>
<b>Unidade: 15.01</b>	<b>Secretaria de Promoção da Igualdade Racial</b>	<b>5.000,00</b>	<b>182.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>187.700,00</b>
14	Direitos da Cidadania	5.000,00	182.700,00		187.700,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	5.000,00	182.700,00		187.700,00
14.422.1009	Vila Bela - Patrimônio Histórico e Cultural		182.700,00		182.700,00
14.422.1009.2.087	Apoio aos Grupos e/ou Ong's que Visem a Promoção da Igualdade Racial		15.000,00		15.000,00
14.422.1009.2.103	Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Secretaria de Promoção da Igualdade Racial		103.700,00		103.700,00
14.422.1009.2.104	Manutenção da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial		64.000,00		64.000,00
14.422.1015	Modernização e Reparelhamento da Administração Municipal	5.000,00			5.000,00
14.422.1015.1.093	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Promoção da Igualdade Racial	5.000,00			5.000,00



## MUNICÍPIO DE VILA BELA SS. TRINDADE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 16.00	SEC. MUN.DE DESEN. E GES. DO DIST. DE SANTA CLARA	5.000,00	456.000,00	0,00	461.000,00
Unidade: 16.01	Sec. Mun. de Des. e Ges. do Dist. de Santa Clara	5.000,00	456.000,00	0,00	461.000,00
15	Urbanismo	5.000,00	456.000,00		461.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana		116.000,00		116.000,00
15.451.1016	Apoio Administrativo		116.000,00		116.000,00
15.451.1016.2.105	Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Sec Desenvolvimento e Gestão - Dist St Clara do Mo		116.000,00		116.000,00
15.452	Serviços Urbanos	5.000,00	340.000,00		345.000,00
15.452.1014	Expansão e Melhoria da Infraestrutura		340.000,00		340.000,00
15.452.1014.2.106	Manutenção das Atividades da Sec Desenvolvimento e Gestão - Dist St Clara do Monte Cristo		340.000,00		340.000,00
15.452.1015	Modernização e Reaparelhamento da Administração Municipal	5.000,00			5.000,00
15.452.1015.1.094	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Desenvolvimento e Gestão do Distro de	5.000,00			5.000,00
Órgão: 99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	3.211.666,00	0,00	3.211.666,00
Unidade: 99.97	Reserva Legal do RPPS	0,00	2.750.556,00	0,00	2.750.556,00
99	Reserva de Contingência		2.750.556,00		2.750.556,00
99.997	Reserva Legal		2.750.556,00		2.750.556,00
99.997.1022	Reserva de Contigência		2.750.556,00		2.750.556,00
99.997.1022.2.082	Reserva Legal do RPPS		2.750.556,00		2.750.556,00
Unidade: 99.99	Reserva de Contingência	0,00	461.110,00	0,00	461.110,00
99	Reserva de Contingência		461.110,00		461.110,00
99.999	Reserva de Contingência		461.110,00		461.110,00
99.999.1022	Reserva de Contigência		461.110,00		461.110,00
99.999.1022.2.083	Reserva de Contingência		461.110,00		461.110,00
				<b>Total geral:</b>	<b>48.860.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE VILA BELA SS. TRINDADE**

ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)  
(Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa	20.000,00	2.220.000,00		2.240.000,00
01.031	Ação Legislativa	20.000,00	2.220.000,00		2.240.000,00
01.031.1020	Processo Legislativo				2.240.000,00
04	Administração	15.000,00	6.407.575,00		6.422.575,00
04.121	Planejamento e Orçamento		443.075,00		443.075,00
04.121.1016	Apoio Administrativo	15.000,00	3.700.000,00		3.715.000,00
04.122	Administração Geral	10.000,00			10.000,00
04.122.1015	Modernização e Reaparelhamento da Administração Municipal	5.000,00	3.690.000,00		3.695.000,00
04.122.1016	Apoio Administrativo		10.000,00		10.000,00
04.122.1017	Capacitar		98.500,00		98.500,00
04.124	Controle Interno		98.500,00		98.500,00
04.124.1016	Apoio Administrativo		20.000,00		20.000,00
04.131	Comunicação Social		20.000,00		20.000,00
04.131.1008	Publicidade e Controle Institucional		2.146.000,00		2.146.000,00
04.361	Ensino Fundamental		2.146.000,00		2.146.000,00
04.361.1001	Educar - Ensino Fundamental				2.146.000,00
08	Assistência Social	21.000,00	1.372.400,00		1.393.400,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	3.000,00	139.000,00		142.000,00
08.243.1005	Atenção à Família		139.000,00		139.000,00
08.243.1015	Modernização e Reaparelhamento da Administração Municipal	3.000,00			3.000,00
08.244	Assistência Comunitária	18.000,00	1.233.400,00		1.251.400,00
08.244.1005	Atenção à Família	15.000,00	1.233.400,00		1.248.400,00
08.244.1015	Modernização e Reaparelhamento da Administração Municipal	3.000,00			3.000,00
09	Previdência Social		1.569.444,00		1.569.444,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		1.569.444,00		1.569.444,00
09.272.1021	Previdência Social				1.569.444,00
10	Saúde	10.000,00	10.813.990,00		10.823.990,00
10.125	Normatização e Fiscalização		5.000,00		5.000,00
10.125.1000	Acesso à Saúde e Qualidade no Atendimento		5.000,00		5.000,00
10.301	Atenção Básica	10.000,00	7.950.752,00		7.960.752,00
10.301.1000	Acesso à Saúde e Qualidade no Atendimento	10.000,00	7.950.752,00		7.960.752,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		2.496.588,00		2.496.588,00
10.302.1000	Acesso à Saúde e Qualidade no Atendimento		2.496.588,00		2.496.588,00



Estado do Mato Grosso

## MUNICÍPIO DE VILA BELA SS. TRINDADE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)  
(Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10	Saúde	10.000,00	10.813.990,00		10.823.990,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		160.000,00		160.000,00
10.303.1000	Acesso à Saúde e Qualidade no Atendimento		160.000,00		160.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		7.000,00		7.000,00
10.304.1000	Acesso à Saúde e Qualidade no Atendimento		7.000,00		7.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		194.650,00		194.650,00
10.305.1000	Acesso à Saúde e Qualidade no Atendimento		194.650,00		194.650,00
12	Educação	195.000,00	12.186.700,00		12.381.700,00
12.361	Ensino Fundamental	190.000,00	10.722.755,00		10.912.755,00
12.361.1001	Educar - Ensino Fundamental	160.000,00	10.714.755,00		10.874.755,00
12.361.1003	Gestão da Educação		8.000,00		8.000,00
12.361.1015	Modernização e Reaparelhamento da Administração Municipal	30.000,00			30.000,00
12.364	Ensino Superior		67.500,00		67.500,00
12.364.1004	Apoio ao Ensino Superior		67.500,00		67.500,00
12.365	Educação Infantil	5.000,00	1.396.445,00		1.401.445,00
12.365.1002	Educar - Educação Infantil		1.396.445,00		1.396.445,00
12.365.1015	Modernização e Reaparelhamento da Administração Municipal	5.000,00			5.000,00
13	Cultura	205.000,00	351.825,00		556.825,00
13.392	Difusão Cultural	205.000,00	351.825,00		556.825,00
13.392.1009	Vila Bela - Patrimônio Histórico e Cultural	205.000,00	351.825,00		556.825,00
14	Direitos da Cidadania	5.000,00	182.700,00		187.700,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	5.000,00	182.700,00		187.700,00
14.422.1009	Vila Bela - Patrimônio Histórico e Cultural		182.700,00		182.700,00
14.422.1015	Modernização e Reaparelhamento da Administração Municipal	5.000,00			5.000,00
15	Urbanismo	620.000,00	5.370.350,00		5.990.350,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	615.000,00	5.030.350,00		5.645.350,00
15.451.1014	Expansão e Melhoria da Infraestrutura	610.000,00	4.914.350,00		5.524.350,00
15.451.1015	Modernização e Reaparelhamento da Administração Municipal	5.000,00			5.000,00
15.451.1016	Apoio Administrativo		116.000,00		116.000,00
15.452	Serviços Urbanos	5.000,00	340.000,00		345.000,00
15.452.1014	Expansão e Melhoria da Infraestrutura		340.000,00		340.000,00
15.452.1015	Modernização e Reaparelhamento da Administração Municipal	5.000,00			5.000,00



## MUNICÍPIO DE VILA BELA SS. TRINDADE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)  
(Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
17	Saneamento		364.650,00		364.650,00
17.512	Saneamento Básico Urbano		364.650,00		364.650,00
17.512.1014	Expansão e Melhoria da Infraestrutura		364.650,00		364.650,00
18	Gestão Ambiental		149.050,00		149.050,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		149.050,00		149.050,00
18.541.1012	Gestão Ambiental		149.050,00		149.050,00
20	Agricultura	5.000,00	503.875,00		508.875,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	5.000,00	503.875,00		508.875,00
20.608.1008	Publicidade e Controle Institucional		5.000,00		5.000,00
20.608.1011	Desenvolvimento da Agropecuária e Melhoria do Abastecimento	5.000,00	498.875,00		503.875,00
22	Indústria		99.575,00		99.575,00
22.662	Produção Industrial		99.575,00		99.575,00
22.662.1023	Apoio ao Empreendedorismo Municipal		99.575,00		99.575,00
23	Comércio e Serviços	183.000,00	241.675,00		424.675,00
23.695	Turismo	183.000,00	241.675,00		424.675,00
23.695.1013	Desenvolvimento do Turismo	180.000,00	241.675,00		421.675,00
23.695.1015	Modernização e Reparcelhamento da Administração Municipal	3.000,00			3.000,00
26	Transporte		1.050.000,00		1.050.000,00
26.782	Transporte Rodoviário		1.050.000,00		1.050.000,00
26.782.1014	Expansão e Melhoria da Infraestrutura		1.050.000,00		1.050.000,00
27	Desporto e Lazer	3.000,00	543.925,00		546.925,00
27.812	Desporto Comunitário	3.000,00	543.925,00		546.925,00
27.812.1010	Desenvolvimento do Esporte e Lazer	3.000,00	543.925,00		546.925,00
28	Encargos Especiais			938.600,00	938.600,00
28.122	Administração Geral			488.600,00	488.600,00
28.122.1019	Encargos Especiais			488.600,00	488.600,00
28.843	Serviço da Dívida Interna			450.000,00	450.000,00
28.843.1019	Encargos Especiais			450.000,00	450.000,00



MUNICÍPIO DE VILA BELA SS. TRINDADE

## MUNICÍPIO DE VILA BELA SS. TRINDADE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)  
(Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
99	Reserva de Contingência		3.211.666,00		3.211.666,00
99.997	Reserva Legal		2.750.556,00		2.750.556,00
99.997.1022	Reserva de Contigência		2.750.556,00		2.750.556,00
99.999	Reserva de Contingência		461.110,00		461.110,00
99.999.1022	Reserva de Contigência		461.110,00		461.110,00
		<b>Total:</b>	<b>46.639.400,00</b>	<b>938.600,00</b>	<b>48.860.000,00</b>
		<b>Total geral:</b>	<b>1.282.000,00</b>	<b>938.600,00</b>	<b>48.860.000,00</b>



## Estado do Mato Grosso

## MUNICÍPIO DE VILA BELA SS. TRINDADE

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	2.240.000,00		2.240.000,00
01.031	Ação Legislativa	2.240.000,00		2.240.000,00
01.031.1020	Processo Legislativo	2.240.000,00		2.240.000,00
04	Administração	4.672.475,00	1.750.100,00	6.422.575,00
04.121	Planejamento e Orçamento	443.075,00		443.075,00
04.121.1016	Apoio Administrativo	443.075,00		443.075,00
04.122	Administração Geral	3.695.000,00	20.000,00	3.715.000,00
04.122.1015	Modernização e Reparelhamento da Administração Municipal	10.000,00		10.000,00
04.122.1016	Apoio Administrativo	3.675.000,00	20.000,00	3.695.000,00
04.122.1017	Capacitar	10.000,00		10.000,00
04.124	Controle Interno	98.500,00		98.500,00
04.124.1016	Apoio Administrativo	98.500,00		98.500,00
04.131	Comunicação Social	20.000,00		20.000,00
04.131.1008	Publicidade e Controle Institucional	20.000,00		20.000,00
04.361	Ensino Fundamental	415.900,00	1.730.100,00	2.146.000,00
04.361.1001	Educar - Ensino Fundamental	415.900,00	1.730.100,00	2.146.000,00
08	Assistência Social	1.080.400,00	313.000,00	1.393.400,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	142.000,00		142.000,00
08.243.1005	Atenção à Família	139.000,00		139.000,00
08.243.1015	Modernização e Reparelhamento da Administração Municipal	3.000,00		3.000,00
08.244	Assistência Comunitária	938.400,00	313.000,00	1.251.400,00
08.244.1005	Atenção à Família	935.400,00	313.000,00	1.248.400,00
08.244.1015	Modernização e Reparelhamento da Administração Municipal	3.000,00		3.000,00
09	Previdência Social		1.569.444,00	1.569.444,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		1.569.444,00	1.569.444,00
09.272.1021	Previdência Social		1.569.444,00	1.569.444,00
10	Saúde	3.372.940,00	7.451.050,00	10.823.990,00
10.125	Normatização e Fiscalização		5.000,00	5.000,00
10.125.1000	Acesso à Saúde e Qualidade no Atendimento		5.000,00	5.000,00
10.301	Atenção Básica	1.808.290,00	6.152.462,00	7.960.752,00
10.301.1000	Acesso à Saúde e Qualidade no Atendimento	1.808.290,00	6.152.462,00	7.960.752,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.550.000,00	946.588,00	2.496.588,00
10.302.1000	Acesso à Saúde e Qualidade no Atendimento	1.550.000,00	946.588,00	2.496.588,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		160.000,00	160.000,00
10.303.1000	Acesso à Saúde e Qualidade no Atendimento		160.000,00	160.000,00



## Estado do Mato Grosso

## MUNICÍPIO DE VILA BELA SS. TRINDADE

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10	Saúde	3.372.940,00	7.451.050,00	10.823.990,00
10.304	Vigilância Sanitária		7.000,00	7.000,00
10.304.1000	Acesso à Saúde e Qualidade no Atendimento		7.000,00	7.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	14.650,00	180.000,00	194.650,00
10.305.1000	Acesso à Saúde e Qualidade no Atendimento	14.650,00	180.000,00	194.650,00
12	Educação	885.550,00	11.496.150,00	12.381.700,00
12.361	Ensino Fundamental	885.550,00	10.027.205,00	10.912.755,00
12.361.1001	Educar - Ensino Fundamental	885.550,00	9.989.205,00	10.874.755,00
12.361.1003	Gestão da Educação		8.000,00	8.000,00
12.361.1015	Modernização e Reparelhamento da Administração Municipal		30.000,00	30.000,00
12.364	Ensino Superior		67.500,00	67.500,00
12.364.1004	Apoio ao Ensino Superior		67.500,00	67.500,00
12.365	Educação Infantil		1.401.445,00	1.401.445,00
12.365.1002	Educar - Educação Infantil		1.396.445,00	1.396.445,00
12.365.1015	Modernização e Reparelhamento da Administração Municipal		5.000,00	5.000,00
13	Cultura	556.825,00		556.825,00
13.392	Difusão Cultural	556.825,00		556.825,00
13.392.1009	Vila Bela - Patrimônio Histórico e Cultural	556.825,00		556.825,00
14	Direitos da Cidadania	187.700,00		187.700,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	187.700,00		187.700,00
14.422.1009	Vila Bela - Patrimônio Histórico e Cultural	182.700,00		182.700,00
14.422.1015	Modernização e Reparelhamento da Administração Municipal	5.000,00		5.000,00
15	Urbanismo	4.779.850,00	1.210.500,00	5.990.350,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	4.704.850,00	940.500,00	5.645.350,00
15.451.1014	Expansão e Melhoria da Infraestrutura	4.583.850,00	940.500,00	5.524.350,00
15.451.1015	Modernização e Reparelhamento da Administração Municipal	5.000,00		5.000,00
15.451.1016	Apoio Administrativo	116.000,00		116.000,00
15.452	Serviços Urbanos	75.000,00	270.000,00	345.000,00
15.452.1014	Expansão e Melhoria da Infraestrutura	70.000,00	270.000,00	340.000,00
15.452.1015	Modernização e Reparelhamento da Administração Municipal	5.000,00		5.000,00
17	Saneamento	364.650,00		364.650,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	364.650,00		364.650,00
17.512.1014	Expansão e Melhoria da Infraestrutura	364.650,00		364.650,00



## MUNICÍPIO DE VILA BELA SS. TRINDADE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total	
18	Gestão Ambiental	149.050,00		149.050,00	
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	149.050,00		149.050,00	
18.541.1012	Gestão Ambiental	149.050,00		149.050,00	
20	Agricultura	508.875,00		508.875,00	
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	508.875,00		508.875,00	
20.608.1008	Publicidade e Controle Institucional	5.000,00		5.000,00	
20.608.1011	Desenvolvimento da Agropecuária e Melhoria do Abastecimento	503.875,00		503.875,00	
22	Indústria	99.575,00		99.575,00	
22.662	Produção Industrial	99.575,00		99.575,00	
22.662.1023	Apoio ao Empreendedorismo Municipal	99.575,00		99.575,00	
23	Comércio e Serviços	424.675,00		424.675,00	
23.695	Turismo	424.675,00		424.675,00	
23.695.1013	Desenvolvimento do Turismo	421.675,00		421.675,00	
23.695.1015	Modernização e Reparelhamento da Administração Municipal	3.000,00		3.000,00	
26	Transporte		1.050.000,00	1.050.000,00	
26.782	Transporte Rodoviário		1.050.000,00	1.050.000,00	
26.782.1014	Expansão e Melhoria da Infraestrutura		1.050.000,00	1.050.000,00	
27	Desporto e Lazer	546.925,00		546.925,00	
27.812	Desporto Comunitário	546.925,00		546.925,00	
27.812.1010	Desenvolvimento do Esporte e Lazer	546.925,00		546.925,00	
28	Encargos Especiais	518.600,00	420.000,00	938.600,00	
28.122	Administração Geral	488.600,00		488.600,00	
28.122.1019	Encargos Especiais	488.600,00		488.600,00	
28.843	Serviço da Dívida Interna	30.000,00	420.000,00	450.000,00	
28.843.1019	Encargos Especiais	30.000,00	420.000,00	450.000,00	
99	Reserva de Contingência			3.211.666,00	
99.997	Reserva Legal			2.750.556,00	
99.997.1022	Reserva de Contingência			2.750.556,00	
99.999	Reserva de Contingência			461.110,00	
99.999.1022	Reserva de Contingência			461.110,00	
		Total:	20.849.200,00	28.010.800,00	48.860.000,00
		Total geral:	20.849.200,00	28.010.800,00	48.860.000,00



## Estado do Mato Grosso

## MUNICÍPIO DE VILA BELA SS. TRINDADE

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL		2.240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - GABINETE DE PREFEITO		0,00	0,00	0,00	784.000,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		0,00	0,00	0,00	3.049.500,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		0,00	0,00	0,00	443.075,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	2.146.000,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.00 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - SEC. MUN. DE DESEN. E GES. DO DIST. DE SANTA CLARA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>2.240.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.422.575,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



## Estado do Mato Grosso

## MUNICÍPIO DE VILA BELA SS. TRINDADE

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - GABINETE DE PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		0,00	0,00	1.569.444,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.381.700,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	10.823.990,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		0,00	1.393.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.00 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - SEC. MUN. DE DESEN. E GES. DO DIST. DE SANTA CLARA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	0,00	1.393.400,00	1.569.444,00	10.823.990,00	0,00	12.381.700,00



## Estado do Mato Grosso

## MUNICÍPIO DE VILA BELA SS. TRINDADE

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - GABINETE DE PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		556.825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS		0,00	0,00	5.529.350,00	0,00	364.650,00	0,00
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.050,00
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.00 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL		0,00	187.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - SEC. MUN.DE DESEN. E GES. DO DIST. DE SANTA CLARA		0,00	0,00	461.000,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	556.825,00	187.700,00	5.990.350,00	0,00	364.650,00	149.050,00



## Estado do Mato Grosso

## MUNICÍPIO DE VILA BELA SS. TRINDADE

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

## Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - GABINETE DE PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA		0,00	508.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	424.675,00	0,00
14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		0,00	0,00	0,00	99.575,00	0,00	0,00
15.00 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - SEC. MUN.DE DESEN. E GES. DO DIST. DE SANTA CLARA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>508.875,00</b>	<b>0,00</b>	<b>99.575,00</b>	<b>424.675,00</b>	<b>0,00</b>



## Estado do Mato Grosso

## MUNICÍPIO DE VILA BELA SS. TRINDADE

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

## Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Legal	Reserva de Contingência
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - GABINETE DE PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		0,00	0,00	0,00	938.600,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS		0,00	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		0,00	0,00	546.925,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.00 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - SEC. MUN.DE DESEN. E GES. DO DIST. DE SANTA CLARA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.211.666,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>1.050.000,00</b>	<b>546.925,00</b>	<b>938.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.211.666,00</b>



## Estado do Mato Grosso

## MUNICÍPIO DE VILA BELA SS. TRINDADE

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Órgão	Funções	TOTAL					
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL		2.240.000,00					
02.00 - GABINETE DE PREFEITO		784.000,00					
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		5.557.544,00					
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		443.075,00					
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		14.527.700,00					
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		556.825,00					
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA		508.875,00					
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		10.823.990,00					
09.00 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS		6.944.000,00					
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		149.050,00					
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		546.925,00					
12.00 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		1.393.400,00					
13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		424.675,00					
14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		99.575,00					
15.00 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL		187.700,00					
16.00 - SEC. MUN. DE DESEN. E GES. DO DIST. DE SANTA CLARA		461.000,00					
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		3.211.666,00					
	Total:	48.860.000,00					
	Total geral:	48.860.000,00					



## MUNICÍPIO DE VILA BELA SS. TRINDADE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais (Consolidado)

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES	52.511.000,00	<b>PROGRAMA: 1000 - Acesso à Saúde e Qualidade no At</b>	<b>10.823.990,00</b>
4.7.0.0.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES IN	1.859.000,00	PROJETO/ATIVIDADE	
4.9.0.0.0.00.00.00.00.00 - DEDUÇÕES DA RECEITA	-5.510.000,00	1069 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permane	10.000,00
		2030 Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Fundo	2.234.250,00
		2031 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	2.118.302,00
		2032 Manutenção do Pronto Atendimento 24 Horas	2.250.000,00
		2034 Contribuição ao Consórcio Intermunicipal de Saú	246.588,00
		2036 Manutenção da Vigilância Sanitária	7.000,00
		2037 Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Vigilân	177.650,00
		2038 Manutenção da Vigilância Epidemiológica	17.000,00
		2039 Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Saúde	112.200,00
		2040 Manutenção do Programa Saúde Bucal	65.000,00
		2041 Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Agente	1.312.500,00
		2042 Manutenção - Agentes Comunitários de Saúde (P	38.000,00
		2043 Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Progra	1.940.500,00
		2044 Manutenção do Programa Saúde da Família	130.000,00
		2045 Manutenção da Farmácia Básica	160.000,00
		2107 Apoio ao Conselho Municipal de Saúde	5.000,00
		<b>PROGRAMA: 1001 - Educar - Ensino Fundamental</b>	<b>13.020.755,00</b>
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1013 Reforma/Ampliação/Adequação de Espaço Físicc	160.000,00
		2015 Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Depart	1.196.200,00
		2016 Manutenção do Departamento de Ensino Fundarr	744.000,00
		2017 Manutenção da Merenda Escolar	585.000,00
		2018 Manutenção do Transporte Escolar	2.146.000,00
		2022 Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Funda	6.886.000,00
		2024 Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Funda	1.303.555,00
		<b>PROGRAMA: 1002 - Educar - Educação Infantil</b>	<b>1.396.445,00</b>
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2014 Manutenção do Departamento de Ensino Infantil -	71.000,00
		2023 Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Infantil	1.325.445,00
		<b>PROGRAMA: 1003 - Gestão da Educação</b>	<b>8.000,00</b>
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2020 Cursos de Formação Continuada - Profissionais c	6.000,00
		2021 Apoio aos Conselhos da Área de Educação	2.000,00
		<b>PROGRAMA: 1004 - Apoio ao Ensino Superior</b>	<b>67.500,00</b>
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2019 Apoio ao Ensino Superior	67.500,00
		<b>PROGRAMA: 1005 - Atenção à Família</b>	<b>1.387.400,00</b>
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1071 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permane	15.000,00
		2055 Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Fundo	535.500,00
		2056 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência S	183.000,00
		2057 Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Conse	85.000,00
		2058 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da (	10.000,00
		2059 Manutenção do Fundo Municipal de Investimento:	22.000,00
		2060 Folha de Pagamento e Encargos Sociais - CRAS	209.525,00
		2062 Auxílios Emergenciais	20.000,00
		2063 Manutenção do Programa Bolsa Família	83.000,00
		2066 Manutenção das Atividades do CRAS	157.875,00
		2095 Manutenção do Conselho Tutelar	20.000,00
		2096 Transferência de Recursos para Entidades Sem F	20.000,00
		2097 Apoio aos Conselhos da Assistência Social	1.500,00
		2113 Manutenção da Verba Indenizatória do Conselho	24.000,00

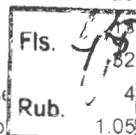


## MUNICÍPIO DE VILA BELA SS. TRINDADE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais (Consolidado)

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
		<b>PROGRAMA: 1008 - Publicidade e Controle Institucional</b>	<b>25.000,00</b>
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2033 Divulgação e Publicação Institucional	20.000,00
		2074 Apoio ao Conselho Municipal de Desenvolvimento	5.000,00
		<b>PROGRAMA: 1009 - Vila Bela - Patrimônio Histórico e Cultural</b>	<b>739.525,00</b>
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1009 Realização e Apoio a Festa de Vila Bela da S	95.000,00
		1020 Apoiar as Festividades Comemorativas do Aniver	95.000,00
		1021 Realização do Festival Artístico Municipal - FAM	5.000,00
		1022 Aquisição de Equipamentos e Instrumentos Músic	5.000,00
		1067 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permane	5.000,00
		2025 Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Secret	207.825,00
		2026 Manutenção da Secretaria de Cultura	112.000,00
		2086 Apoiar as Manifestações Artísticas e Culturais	17.000,00
		2087 Apoio aos Grupos e/ou Ong's que Visem a Promc	15.000,00
		2103 Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Secret	103.700,00
		2104 Manutenção da Secretaira de Promoção da Igual	64.000,00
		2108 Apoio à Realização das Festividades de Santa Cl	15.000,00
		<b>PROGRAMA: 1010 - Desenvolvimento do Esporte e Lazer</b>	<b>546.925,00</b>
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1072 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permane	3.000,00
		2053 Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Secret	263.925,00
		2054 Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer	140.000,00
		2084 Realizar e Apoiar as Competições Municipais	120.000,00
		2085 Apoiar a Participação nas Competições de Nível F	20.000,00
		<b>PROGRAMA: 1011 - Desenvolvimento da Agropecuária</b>	<b>503.875,00</b>
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1068 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permane	5.000,00
		2028 Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Secret	315.875,00
		2029 Manutenção da Secretaria de Fomento à Agropec	63.000,00
		2035 Apoio à Realização da ExpoBela	90.000,00
		2070 Programa de Desenvolvimento da Cadeia Produ	25.000,00
		2071 Incentivo ao Melhoramento Genético do Rebanho	5.000,00
		<b>PROGRAMA: 1012 - Gestão Ambiental</b>	<b>149.050,00</b>
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2051 Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Secret	130.050,00
		2052 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	19.000,00
		<b>PROGRAMA: 1013 - Desenvolvimento do Turismo</b>	<b>421.675,00</b>
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1037 Apoio/Realização de Festival de Pesca	35.000,00
		1039 Apoio/Realização do Reveillon	40.000,00
		1040 Apoio/Realização do Carnaval	55.000,00
		1043 Decoração Natalina	30.000,00
		1087 Apoio a Realização da "Marcha para Jesus"	20.000,00
		2068 Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Secret	140.675,00
		2069 Manutenção da Secretaria de Turismo	101.000,00
		<b>PROGRAMA: 1014 - Expansão e Melhoria da Infraestrut</b>	<b>7.279.000,00</b>
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1055 Construção/Reforma de Pontes	610.000,00
		2046 Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Secret	1.636.550,00
		2047 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Ser	2.905.500,00
		2048 Folha de Pagamento e Encargos Sociais - DAE	233.650,00
		2049 Manutenção do DAE	55.000,00
		2050 Manutenção da Iluminação Pública	525.000,00
		2078 Contribuição ao Consórcio Intermunicipal de Des	47.300,00
		2099 Manutenção de Rodovias/Estradas Estaduais e/o	1.050.000,00

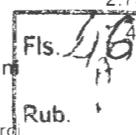


## MUNICÍPIO DE VILA BELA SS. TRINDADE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais (Consolidado)

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
		<b>PROGRAMA: 1014 - Expansão e Melhoria da Infraestrut</b>	<b>7.279.000,00</b>
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2106 Manutenção das Atividades da Sec Desenvolvime	340.000,00
		<b>PROGRAMA: 1015 - Modernização e Reaparelhamento</b>	<b>69.000,00</b>
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1003 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permane	5.000,00
		1004 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permane	5.000,00
		1017 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permane	5.000,00
		1018 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permane	30.000,00
		1030 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permane	3.000,00
		1036 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permane	3.000,00
		1046 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permane	5.000,00
		1086 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permane	3.000,00
		1093 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permane	5.000,00
		1094 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permane	5.000,00
		<b>PROGRAMA: 1016 - Apoio Administrativo</b>	<b>4.352.575,00</b>
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1031 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permane	5.000,00
		2003 Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Gabine	450.500,00
		2004 Manutenção do Gabinete do Prefeito	210.000,00
		2005 Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Unidac	93.500,00
		2006 Manutenção da Unidade de Controle Interno	5.000,00
		2007 Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Secret	1.110.100,00
		2008 Manutenção da Secretaria de Administração e Fa	1.884.400,00
		2009 Realização de Concurso Público/Processo Seletiv	15.000,00
		2011 Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Secret	365.075,00
		2012 Manutenção da Secretaria de Planejamento	78.000,00
		2061 Manutenção da Casa de Apoio	20.000,00
		2105 Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Sec Di	116.000,00
		<b>PROGRAMA: 1017 - Capacitar</b>	<b>10.000,00</b>
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2010 Programa de Capacitação do Servidores Públicos	10.000,00
		<b>PROGRAMA: 1019 - Encargos Especiais</b>	<b>938.600,00</b>
		PROJETO/ATIVIDADE	
		0002 Amortização do Principal e Pagamento de Juros c	450.000,00
		0003 Contribuição ao PASEP	488.600,00
		<b>PROGRAMA: 1020 - Processo Legislativo</b>	<b>2.240.000,00</b>
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1000 Construção/Ampliação/Reforma da Sede do Legis	10.000,00
		1001 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permane	10.000,00
		2000 Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Câmar	1.355.000,00
		2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	415.000,00
		2002 Manutenção da Verba Idenizatória	450.000,00
		<b>PROGRAMA: 1021 - Previdência Social</b>	<b>1.569.444,00</b>
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2079 Manutenção dos Encargos e Gerenciamento do F	277.776,00
		2080 Manutenção dos Benefícios e Auxílios aos Segura	1.200.000,00
		2081 Manutenção da Compensação Previdenciária	27.668,00
		2098 Manutenção dos Benefícios e Auxílios aos Segura	64.000,00
		<b>PROGRAMA: 1022 - Reserva de Contingência</b>	<b>3.211.666,00</b>
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2082 Reserva Legal do RPPS	2.750.556,00
		2083 Reserva de Contingência	461.110,00
		<b>PROGRAMA: 1023 - Apoio ao Empreendedorismo Muni</b>	<b>99.575,00</b>
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2090 Manutenção da Secretaria de Indústria e Comércio	92.000,00



## MUNICÍPIO DE VILA BELA SS. TRINDADE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais (Consolidado)

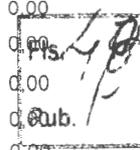
RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
		PROGRAMA: 1023 - Apoio ao Empreendedorismo Muni	99.575,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2091 Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Secret	67.575,00
SUBTOTAL	48.860.000,00	SUBTOTAL	48.860.000,00
TOTAL	48.860.000,00	TOTAL	48.860.000,00

## Estado do Mato Grosso

## MUNICÍPIO DE VILA BELA SS. TRINDADE

Programa Anual de Trabalho do Governo em Termos de Realizações de Obras e Prestação de Serviços  
(Consolidado)

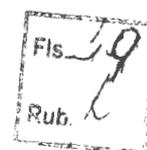
Especificação	Serviços	Obras	Total
Câmara Municipal	750.000,00	10.000,00	760.000,00
Construção/Ampliação/Reforma da Sede do Legislativo	0,00	10.000,00	10.000,00
Manutenção da Verba Idenizatória	450.000,00	0,00	450.000,00
Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	300.000,00	0,00	300.000,00
Gabinete do Prefeito	160.000,00	0,00	160.000,00
Divulgação e Publicação Institucional	20.000,00	0,00	20.000,00
Manutenção do Gabinete do Prefeito	140.000,00	0,00	140.000,00
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda	2.147.000,00	0,00	2.147.000,00
Contribuição ao PASEP	488.600,00	0,00	488.600,00
Manutenção da Casa de Apoio	15.000,00	0,00	15.000,00
Manutenção da Secretaria de Administração e Fazenda	1.618.400,00	0,00	1.618.400,00
Programa de Capacitação do Servidores Públicos	10.000,00	0,00	10.000,00
Realização de Concurso Público/Processo Seletivo	15.000,00	0,00	15.000,00
PREVILA - Fundo Municipal de Previdência Social	272.076,00	0,00	272.076,00
Manutenção dos Encargos e Gerenciamento do PREVILA	272.076,00	0,00	272.076,00
Secretaria Municipal de Planejamento	75.000,00	0,00	75.000,00
Manutenção da Secretaria de Planejamento	75.000,00	0,00	75.000,00
Gabinete do Secretário de Educação	4.000,00	0,00	4.000,00
Cursos de Formação Continuada - Profissionais da Educação	4.000,00	0,00	4.000,00
Departamento de Educação Infantil	65.000,00	0,00	65.000,00
Manutenção do Departamento de Ensino Infantil - Creches	65.000,00	0,00	65.000,00
Departamento de Ensino Fundamental	1.520.100,00	160.000,00	1.680.100,00
Manutenção do Departamento de Ensino Fundamental	365.000,00	0,00	365.000,00
Manutenção do Transporte Escolar	1.155.100,00	0,00	1.155.100,00
Reforma/Ampliação/Adequação de Espaço Físico das Unidades Ensino	0,00	160.000,00	160.000,00
Secretaria Municipal de Cultura	232.000,00	0,00	232.000,00
Apoiar as Festividades Comemorativas do Aniversário do Município	95.000,00	0,00	95.000,00
Apoiar as Manifestações Artísticas e Culturais	2.000,00	0,00	2.000,00
Apoio à Realização das Festividades de Santa Clara do Monte Cristo	15.000,00	0,00	15.000,00
Manutenção da Secretaria de Cultura	95.000,00	0,00	95.000,00
Realização do Festival Artístico Municipal - FAM	5.000,00	0,00	5.000,00
Realização e Apoio a Festa de Vila Bela da SS. Trindade	20.000,00	0,00	20.000,00
Secretaria Municipal de Fomento à Agropecuária	75.000,00	0,00	75.000,00
Apoio à Realização da ExpoBela	10.000,00	0,00	10.000,00
Incentivo ao Melhoramento Genético do Rebanho Leiteiro	5.000,00	0,00	5.000,00
Manutenção da Secretaria de Fomento à Agropecuária	35.000,00	0,00	35.000,00
Programa de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Serigueira	25.000,00	0,00	25.000,00
Fundo Municipal de Saúde	3.700.502,00	0,00	3.700.502,00
Manutenção - Agentes Comunitários de Saúde (PACS - PASCAR)	5.000,00	0,00	5.000,00
Manutenção da Farmácia Básica	160.000,00	0,00	160.000,00
Manutenção da Vigilância Epidemiológica	1.500,00	0,00	1.500,00
Manutenção da Vigilância Sanitária	1.000,00	0,00	1.000,00
Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	1.129.002,00	0,00	1.129.002,00
Manutenção do Programa Saúde Bucal	45.000,00	0,00	45.000,00
Manutenção do Programa Saúde da Família	109.000,00	0,00	109.000,00
Manutenção do Pronto Atendimento 24 Horas	2.250.000,00	0,00	2.250.000,00
Secretaria Mun. de Infraestrutura e Serv. Públicos	2.150.500,00	510.000,00	2.660.500,00
Construção/Reforma de Pontes	0,00	510.000,00	510.000,00
Manutenção da Iluminação Pública	320.000,00	0,00	320.000,00
Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Serv. Públicos	1.680.500,00	0,00	1.680.500,00
Manutenção de Rodovias/Estradas Estaduais e/ou Municipais Não Pavimentadas	150.000,00	0,00	150.000,00
Departamento de Água e Esgoto	120.000,00	0,00	120.000,00
Manutenção do DAE	120.000,00	0,00	120.000,00



## MUNICÍPIO DE VILA BELA SS. TRINDADE

Programa Anual de Trabalho do Governo em Termos de Realizações de Obras e Prestação de Serviços  
(Consolidado)

Especificação	Serviços	Obras	Total
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	10.000,00	0,00	10.000,00
Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	10.000,00	0,00	10.000,00
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	180.000,00	0,00	180.000,00
Apoiar a Participação nas Competições de Nivel Regional, Estadual e Nacional	15.000,00	0,00	15.000,00
Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer	45.000,00	0,00	45.000,00
Realizar e Apoiar as Competições Municipais	120.000,00	0,00	120.000,00
Fundo Mun dos Direitos da Criança e do Adolescente	40.000,00	0,00	40.000,00
Manutenção da Verba Indenizatória do Conselho Tutelar	24.000,00	0,00	24.000,00
Manutenção do Conselho Tutelar	7.000,00	0,00	7.000,00
Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	9.000,00	0,00	9.000,00
Fundo Mun de Assistência Social	201.500,00	0,00	201.500,00
Apoio aos Conselhos da Assistência Social	2.500,00	0,00	2.500,00
Auxílios Emergenciais	20.000,00	0,00	20.000,00
Manutenção das Atividades do CRAS	55.000,00	0,00	55.000,00
Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	99.000,00	0,00	99.000,00
Manutenção do Programa Bolsa Família	25.000,00	0,00	25.000,00
Fundo Municipal de Investimento Social	2.000,00	0,00	2.000,00
Manutenção do Fundo Municipal de Investimentos Sociais	2.000,00	0,00	2.000,00
Secretaria Municipal de Turismo	221.000,00	0,00	221.000,00
Apoio a Realização da "Marcha para Jesus"	20.000,00	0,00	20.000,00
Apoio/Realização de Festival de Pesca	5.000,00	0,00	5.000,00
Apoio/Realização do Carnaval	50.000,00	0,00	50.000,00
Apoio/Realização do Reveillon	40.000,00	0,00	40.000,00
Decoração Natalina	20.000,00	0,00	20.000,00
Manutenção da Secretaria de Turismo	86.000,00	0,00	86.000,00
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	2.000,00	0,00	2.000,00
Manutenção da Secretaria de Indústria e Comércio	2.000,00	0,00	2.000,00
Secretaria de Promoção da Igualdade Racial	29.000,00	0,00	29.000,00
Manutenção da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial	29.000,00	0,00	29.000,00
Sec. Mun. de Des. e Ges. do Dist. de Santa Clara	70.000,00	0,00	70.000,00
Manutenção das Atividades da Sec Desenvolvimento e Gestão - Dist St Clara d	70.000,00	0,00	70.000,00
<b>Total Entidade:</b>	<b>12.026.678,00</b>	<b>680.000,00</b>	<b>12.706.678,00</b>



## MUNICÍPIO DE VILA BELA SS. TRINDADE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2012	2013	2014	2015	2016
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS	39.923.042,49	42.284.494,05	45.339.495,37	53.634.000,00	48.860.000,00
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	40.643.988,23	45.258.270,14	49.449.265,34	55.036.673,52	52.511.000,00
4.1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	7.628.798,74	7.977.374,54	8.270.065,68	7.368.000,00	3.266.500,00
4.1.1.1.0.00.00.00.00.00	Impostos	7.572.163,69	7.906.520,09	8.214.992,93	7.280.000,00	3.205.000,00
4.1.1.1.2.00.00.00.00.00	Impostos s/ o Patrimônio e a Renda	751.393,60	1.682.152,72	2.035.626,17	1.280.000,00	2.205.000,00
4.1.1.1.2.02.00.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	25.472,61	21.381,72	92.621,34	100.000,00	75.000,00
4.1.1.1.2.02.01.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
4.1.1.1.2.02.01.01.00.00	IPTU - Educação 25%	0,00	0,00	0,00	0,00	18.750,00
4.1.1.1.2.02.01.02.00.00	IPTU - Saúde 15%	0,00	0,00	0,00	0,00	11.250,00
4.1.1.1.2.02.01.03.00.00	IPTU - Rec. Ordinário	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
4.1.1.1.2.02.03.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial Territ. Urbana	25.472,61	21.381,72	92.621,34	100.000,00	0,00
4.1.1.1.2.02.03.01.00.00	IPTU - Educação 25%	6.368,15	5.345,44	23.155,48	25.000,00	0,00
4.1.1.1.2.02.03.02.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana -	3.820,89	3.207,26	13.893,24	15.000,00	0,00
4.1.1.1.2.02.03.03.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana -	15.283,57	12.829,02	55.572,62	60.000,00	0,00
4.1.1.1.2.04.00.00.00.00	Imposto s/ Renda e Proventos de Qualquer Natureza	476.736,91	644.112,21	811.905,42	790.000,00	930.000,00
4.1.1.1.2.04.31.00.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	476.736,91	644.112,21	811.905,42	790.000,00	930.000,00
4.1.1.1.2.08.00.00.00.00	Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis e Dir	249.184,08	1.016.658,79	1.131.099,41	390.000,00	1.200.000,00
4.1.1.1.2.08.01.00.00.00	Imp.s/Transm Int.Vivos d B.Imoveis e D.Reais s/im	249.184,08	1.016.658,79	1.131.099,41	390.000,00	1.200.000,00
4.1.1.1.2.08.01.01.00.00	ITBI - Educação 25%	59.080,87	254.164,71	282.774,89	97.500,00	300.000,00
4.1.1.1.2.08.01.02.00.00	Imposto s/ Transm. Inter Vivos de Bens e Imoveis -	48.309,15	152.498,82	169.664,91	58.500,00	180.000,00
4.1.1.1.2.08.01.03.00.00	Imposto s/ Transm. Inter Vivos de Bens e Imoveis -	141.794,06	609.995,26	678.659,61	234.000,00	720.000,00
4.1.1.1.3.00.00.00.00.00	Imposto s/ a Produção e a Circulação	6.820.770,09	6.224.367,37	6.179.366,76	6.000.000,00	1.000.000,00
4.1.1.1.3.05.00.00.00.00	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	6.820.770,09	6.224.367,37	6.179.366,76	6.000.000,00	1.000.000,00
4.1.1.1.3.05.01.00.00.00	IMP. S/ Serviços de Qualquer Natureza	6.820.770,09	6.224.367,37	6.179.366,76	6.000.000,00	1.000.000,00
4.1.1.1.3.05.01.01.00.00	ISSQN - Educação 25%	1.705.192,61	1.556.091,91	1.544.841,94	1.500.000,00	250.000,00
4.1.1.1.3.05.01.02.00.00	ISSQN - Saúde 15%	1.023.115,60	933.655,14	926.905,10	900.000,00	150.000,00
4.1.1.1.3.05.01.03.00.00	ISSQN - Outros Recursos	4.092.461,88	3.734.620,32	3.707.619,72	3.600.000,00	600.000,00
4.1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS	56.635,05	70.854,45	55.072,75	88.000,00	61.500,00
4.1.1.2.1.00.00.00.00.00	Tx p/ Exercício do Poder de Policia	31.664,43	55.690,07	43.735,36	72.000,00	46.500,00
4.1.1.2.1.25.00.00.00.00	Tx de Funcionamento Estab Comerc/Indúst/Prest Serv	31.424,83	52.822,34	41.726,54	70.000,00	45.000,00
4.1.1.2.1.31.00.00.00.00	Tx de Utilização de Área de Domínio Público	239,60	871,06	335,61	1.000,00	500,00
4.1.1.2.1.32.00.00.00.00	Tx de Aprovação do Projeto de Construção Civil	0,00	1.996,67	1.673,21	1.000,00	1.000,00
4.1.1.2.2.00.00.00.00.00	Tx pela Prestacao de Servicos	24.970,62	15.164,38	11.337,39	16.000,00	15.000,00
4.1.1.2.2.99.00.00.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços	24.970,62	15.164,38	11.337,39	16.000,00	15.000,00
4.1.1.2.2.99.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	11.337,39	16.000,00	15.000,00
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	348.209,75	312.285,31	302.980,87	1.530.000,00	1.669.000,00
4.1.2.1.0.00.00.00.00.00	Contribuições Sociais	8.085,00	5.145,00	0,00	1.200.000,00	1.359.000,00
4.1.2.1.0.29.00.00.00.00	Contrib Previd. do Regime Próprio	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	1.359.000,00
4.1.2.1.0.29.07.00.00.00	Contrib de Servidor Ativo para o RPPS	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	1.359.000,00
4.1.2.1.0.29.07.01.00.00	Contrib de Servidor Ativo para o RPPS - Executivo	0,00	0,00	0,00	1.150.000,00	1.300.000,00
4.1.2.1.0.29.07.02.00.00	Contrib de Servidor Ativo para o RPPS - Legislativo	0,00	0,00	0,00	50.000,00	59.000,00

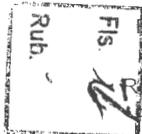


## MUNICÍPIO DE VILA BELA SS. TRINDADE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2012	2013	2014	2015	2016
4.1.2.1.0.99.00.00.00.00	Outras Contribuicoes Sociais	8.085,00	5.145,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2.2.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUICOES ECONÔMICAS	340.124,75	307.140,31	0,00	0,00	0,00
4.1.2.2.0.29.00.00.00.00	Contrib p/ Custeio do Serviço de Iluminação Públic	340.124,75	307.140,31	0,00	0,00	0,00
4.1.2.3.0.00.00.00.00.00	Contrib Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	302.980,87	330.000,00	310.000,00
4.1.2.3.0.55.00.00.00.00	COSIP - Contrib.P/ o Cust.do Serv. Ilum.Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	271.819,80	305.160,55	578.155,10	1.432.000,00	1.257.500,00
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	271.819,80	305.160,55	578.155,10	1.432.000,00	1.257.500,00
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	271.819,80	305.160,55	578.155,10	432.000,00	157.500,00
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00	Rem. de Dep. de Recursos Vinculados	207.022,50	304.441,31	445.927,17	282.000,00	0,00
4.1.3.2.5.01.02.00.00.00	Remuneração de Dép. Rec. Vinc. - Fundeb	2.615,43	15.231,58	32.260,24	27.000,00	0,00
4.1.3.2.5.01.02.36.00.00	Rem. de Dep. Bancários - FUNDEB 60%	0,00	0,00	24.836,86	20.000,00	0,00
4.1.3.2.5.01.02.37.00.00	Rem. de Dep. Bancários - FUNDEB 40%	0,00	0,00	7.423,38	7.000,00	0,00
4.1.3.2.5.01.03.00.00.00	Remuneração de Dép. Rec. Vinc. - Saúde	14.384,85	25.555,45	30.703,78	35.000,00	0,00
4.1.3.2.5.01.05.00.00.00	Receita de Rem. de Dep. Banc. Rec. Vinc. - MDE	46.586,04	40.182,05	23.396,48	20.000,00	0,00
4.1.3.2.5.01.99.00.00.00	Rec. de Rem. de Outros Depós. B. de Rec.Vinculados	143.436,18	223.472,23	359.566,67	200.000,00	0,00
4.1.3.2.5.02.00.00.00.00	Rem. de Dep. de Recursos não Vinculados	64.797,30	719,24	132.227,93	150.000,00	0,00
4.1.3.2.5.02.99.00.00.00	Rem. de Outros Dep. de Recursos Não Vinculados	64.797,30	719,24	132.227,93	150.000,00	0,00
4.1.3.2.5.55.00.00.00.00	Remuneração de depósitos de recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	107.500,00
4.1.3.2.5.55.02.00.00.00	Rec.de depósitos banc.de recur.vinculados - fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
4.1.3.2.5.55.02.01.00.00	Rem. de Dep. Bancários - FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	12.945,00
4.1.3.2.5.55.02.02.00.00	Rem. de Dep. Bancários - FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	2.055,00
4.1.3.2.5.55.03.00.00.00	Rec.de depósitos banc.de recur.vinculados f. saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4.1.3.2.5.55.03.01.00.00	Rem. Dep. Bancários - Saúde 15%	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
4.1.3.2.5.55.03.02.00.00	Rem. Dep. Bancários - SUS União	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4.1.3.2.5.55.03.03.00.00	Rem. Dep. Bancários - SUS Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
4.1.3.2.5.55.05.00.00.00	Rec.de depósitos banc.de recur.vinculados -MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
4.1.3.2.5.55.05.01.00.00	Rem. de Dep. Bancários - Educação 25%	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4.1.3.2.5.55.05.02.00.00	Rem. de Dep. Bancários - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
4.1.3.2.5.55.05.03.00.00	Rem. de Dep. Bancários - Convênios Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
4.1.3.2.5.55.09.00.00.00	Rec.de depósitos banc.de recur.vinculados - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
4.1.3.2.5.55.10.00.00.00	Rec.de depósitos banc.de recur.vinculados - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
4.1.3.2.5.55.10.01.00.00	Rem. de Dep. Bancários - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
4.1.3.2.5.55.10.02.00.00	Rem. de Dep. Bancários - Social Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
4.1.3.2.5.55.99.00.00.00	Rec.de remun.de outros dep. Banc.de recur.vinc.	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
4.1.3.2.5.55.99.01.00.00	Rem. de Dep. Bancários - COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4.1.3.2.5.55.99.02.00.00	Rem. de Dep. Bancários - FETHAB	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
4.1.3.2.5.55.99.99.00.00	Receita de Rem. de Outros Dep. Banc. de Rec. Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
4.1.3.2.5.56.00.00.00.00	Remuneração de depósitos de recursos não vinc.	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
4.1.3.2.5.56.99.00.00.00	Rec.de remun.de outros deposito - recur.não vinc.	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
4.1.3.2.8.00.00.00.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.100.000,00
4.1.3.2.8.10.00.00.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS Renda Fixa	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.100.000,00



## Estado do Mato Grosso

## MUNICÍPIO DE VILA BELA SS. TRINDADE

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

## Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2012	2013	2014	2015	2016
4.1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	189.309,76	215.489,55	201.067,78	195.000,00	235.000,00
4.1.6.0.0.26.00.00.00.00	Serviços de Fornecimento de Água	189.309,76	201.173,75	162.017,32	170.000,00	195.000,00
4.1.6.0.0.45.00.00.00.00	Serv. de Preparação da Terra em Propr Particular	0,00	14.315,80	39.050,46	25.000,00	40.000,00
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.961.961,39	35.812.652,15	39.821.510,80	44.314.673,52	45.884.000,00
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	30.974.992,66	35.000.343,39	39.662.131,40	43.824.673,52	45.538.000,00
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	13.509.488,53	15.717.601,49	17.428.178,00	17.771.673,52	18.700.000,00
4.1.7.2.1.01.00.00.00.00	Participação na Rec. da União	8.463.051,88	9.331.277,67	11.105.915,81	12.001.000,00	13.300.000,00
4.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	8.033.435,83	8.639.623,87	9.373.716,80	10.000.000,00	10.680.000,00
4.1.7.2.1.01.02.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	2.008.358,98	2.159.905,96	2.343.429,24	2.500.000,00	2.670.000,00
4.1.7.2.1.01.02.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1.205.015,38	1.295.943,58	1.406.057,53	1.500.000,00	1.602.000,00
4.1.7.2.1.01.02.03.00.00	Cota-Parte FPM - Rec. Ordinário	4.820.061,47	5.183.774,33	5.624.230,03	6.000.000,00	6.408.000,00
4.1.7.2.1.01.03.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% mês de 12	0,00	0,00	0,00	0,00	410.000,00
4.1.7.2.1.01.03.01.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Entregue em Dezembro - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	102.500,00
4.1.7.2.1.01.03.02.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Entregue em Dezembro - Saúde 15%	0,00	0,00	0,00	0,00	61.500,00
4.1.7.2.1.01.03.03.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Entregue em Dezembro - Outros Rec	0,00	0,00	0,00	0,00	246.000,00
4.1.7.2.1.01.04.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% mês de 07	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
4.1.7.2.1.01.04.01.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Entregue em Julho - Educação 25%	0,00	0,00	0,00	0,00	27.500,00
4.1.7.2.1.01.04.02.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Entregue em Julho - Saúde 15%	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00
4.1.7.2.1.01.04.03.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Entregue em Julho - Outros Recurso	0,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	429.616,05	691.653,80	1.732.199,01	2.000.000,00	2.100.000,00
4.1.7.2.1.01.05.01.00.00	Cota-Parte ITR - Educação 25%	107.404,02	172.913,46	433.049,81	500.000,00	525.000,00
4.1.7.2.1.01.05.02.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural -	64.442,39	103.748,08	259.829,87	300.000,00	315.000,00
4.1.7.2.1.01.05.03.00.00	Cota-Parte do ITR - Outros Recursos	257.769,64	414.992,26	1.039.319,33	1.200.000,00	1.260.000,00
4.1.7.2.1.01.32.00.00.00	Cota-Parte Imp.s/Oper.Crédito, Câmbio e Seguro	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.7.2.1.01.32.01.00.00	Cota-Parte ISO - Educação 25%	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00
4.1.7.2.1.01.32.02.00.00	Cota-Parte ISO - Saúde 15%	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00
4.1.7.2.1.01.32.03.00.00	Cota-Parte ISO - Rec. Ordinário	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00
4.1.7.2.1.22.00.00.00.00	Transf. da Compen. Finan. pela Exploração Rec.Nat	1.509.268,95	2.354.594,52	1.585.370,72	1.475.000,00	540.000,00
4.1.7.2.1.22.20.00.00.00	Cota-Parte da Compen. Finan. de Recursos Minerais	1.391.060,72	2.231.797,27	1.445.421,51	1.350.000,00	400.000,00
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	118.208,23	122.797,25	139.949,21	125.000,00	140.000,00
4.1.7.2.1.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único Saúde - SUS	1.775.955,07	2.440.285,75	2.310.444,65	2.580.000,00	2.585.000,00
4.1.7.2.1.33.01.00.00.00	ATB - Piso da Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	357.722,25	415.729,15	379.096,63	415.000,00	430.000,00
4.1.7.2.1.33.02.00.00.00	Farmacia Basica	74.067,36	68.082,08	85.226,86	75.000,00	80.000,00
4.1.7.2.1.33.03.00.00.00	ATB - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	502.107,00	665.800,00	609.950,00	670.000,00	730.000,00
4.1.7.2.1.33.04.00.00.00	ATB - Agentes de Combates a Endemias - ACE	0,00	0,00	6.315,14	0,00	0,00
4.1.7.2.1.33.05.00.00.00	ATB - Saúde da Família - PSF - União	59.639,89	0,00	352.765,00	510.000,00	500.000,00
4.1.7.2.1.33.06.00.00.00	VS - Piso Fixo de Vigilância em Saúde	471.600,00	513.360,00	87.669,63	80.000,00	80.000,00
4.1.7.2.1.33.07.00.00.00	ATB - Saúde Bucal	0,00	41.924,40	75.080,00	80.000,00	80.000,00
4.1.7.2.1.33.08.00.00.00	Programa de Saude Bucal	78.720,00	92.250,15	538.625,26	600.000,00	600.000,00
4.1.7.2.1.33.09.00.00.00	ATB - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade	0,00	0,00	146.007,49	150.000,00	85.000,00
4.1.7.2.1.33.10.00.00.00	Programa de Melhoria do Acesso de Qualidade - PMAQ	100.400,00	104.700,00	0,00	0,00	0,00



## Estado do Mato Grosso

## MUNICÍPIO DE VILA BELA SS. TRINDADE

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

## Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2012	2013	2014	2015	2016
4.1.7.2.1.33.11.00.00.00	ATB - Recursos SISFRONTEIRA	0,00	0,00	25.028,64	0,00	0,00
4.1.7.2.1.33.12.00.00.00	ATB - SAUDE BUCAL UNID. ODONTO. MOVEL	0,00	0,00	4.680,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.33.99.00.00.00	Outras Transferencias do SUS	131.698,57	538.439,97	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.34.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund. Nac. As.Social - FNAS	232.268,17	239.016,02	248.170,03	190.000,00	276.000,00
4.1.7.2.1.34.01.00.00.00	Gestão - IGD - Bolsa Família	0,00	0,00	40.721,32	45.000,00	50.000,00
4.1.7.2.1.34.02.00.00.00	Gestão - IGD - SUAS	0,00	0,00	13.384,44	19.000,00	28.000,00
4.1.7.2.1.34.03.00.00.00	PSB - Piso Básico Fixo - PAIF	0,00	0,00	48.000,00	72.000,00	72.000,00
4.1.7.2.1.34.05.00.00.00	PSB - PBV II - Fortalecimento de Vínculo	0,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00
4.1.7.2.1.34.06.00.00.00	PSB - PVB III - Equipe Volante	0,00	0,00	49.492,60	54.000,00	54.000,00
4.1.7.2.1.34.07.00.00.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0,00	0,00	88.571,67	0,00	0,00
4.1.7.2.1.34.08.00.00.00	Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	72.000,00	111.000,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.34.10.00.00.00	Programa Pró - Jovem	27.323,25	25.125,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.34.99.00.00.00	Demais Transferências do FNAS	132.944,92	102.891,02	8.000,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.35.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund.Nac.Des.Educação -FDNE	1.061.963,46	1.109.345,56	1.335.870,82	1.455.000,00	1.229.000,00
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transf. do Salário-Educação	392.385,81	422.801,43	464.018,45	540.000,00	580.000,00
4.1.7.2.1.35.02.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PDDE	7.940,40	7.080,00	5.040,00	10.000,00	7.000,00
4.1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNAE	410.328,00	441.016,00	450.840,69	600.000,00	422.000,00
4.1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNATE	251.309,25	238.448,13	337.119,51	300.000,00	220.000,00
4.1.7.2.1.35.05.00.00.00	Tranf Diretas FNDE - Brasil Carinhoso - Apoio as Creches	0,00	0,00	78.852,17	0,00	0,00
4.1.7.2.1.35.99.00.00.00	Outras Transf Diretas do FNDE	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96	64.172,40	65.126,14	66.582,00	70.000,00	70.000,00
4.1.7.2.1.36.01.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96 - E	16.043,15	16.281,58	29.129,67	17.500,00	17.500,00
4.1.7.2.1.36.02.00.00.00	ICMS Desoneração - Saúde 15%	9.625,91	9.768,95	7.490,52	10.500,00	10.500,00
4.1.7.2.1.36.03.00.00.00	ICMS Desoneração - Outros Recursos	38.503,34	39.075,61	29.961,81	42.000,00	42.000,00
4.1.7.2.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências da União	402.808,60	177.955,83	775.823,97	673,52	700.000,00
4.1.7.2.1.99.01.00.00.00	Compensação Financ. Esforço Exportação-FEX	402.808,60	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.99.99.00.00.00	Outras Transferências da União	0,00	177.955,83	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	10.279.641,75	11.365.809,56	12.929.696,15	16.053.000,00	17.338.000,00
4.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Participação na Rec. dos Estados	9.841.057,05	11.103.769,87	12.575.799,82	15.755.000,00	17.040.000,00
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	9.560.530,42	10.840.882,94	12.268.356,68	13.000.000,00	14.300.000,00
4.1.7.2.2.01.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS- Edc 25%	2.390.132,61	2.710.220,75	12.268.356,68	13.000.000,00	14.300.000,00
4.1.7.2.2.01.01.01.01.01.00	ICMS - Educação 25%	0,00	0,00	3.067.089,27	3.250.000,00	3.575.000,00
4.1.7.2.2.01.01.01.01.02.00	Cota-Parte do ICMS -Saúde 15%	0,00	0,00	1.840.253,52	1.950.000,00	2.145.000,00
4.1.7.2.2.01.01.01.01.03.00	Cota-Parte do ICMS - Outros Recursos	0,00	0,00	7.361.013,89	7.800.000,00	8.580.000,00
4.1.7.2.2.01.01.02.00.00	Cota-Parte do ICMS- Saúde	1.434.079,56	1.626.132,45	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.2.01.01.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Rec. Ordinários	5.736.318,25	6.504.529,74	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	233.259,01	260.396,36	302.393,62	430.000,00	400.000,00
4.1.7.2.2.01.02.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - EDC 25%	58.314,76	65.099,10	175.472,98	107.500,00	100.000,00
4.1.7.2.2.01.02.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Saúde	34.988,84	39.059,45	25.384,13	64.500,00	60.000,00
4.1.7.2.2.01.02.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Rec. Ordinários	139.955,41	156.237,81	101.536,51	258.000,00	240.000,00
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Dom. Econ	47.267,62	2.490,57	5.049,52	5.000,00	20.000,00

Fls. 13  
Rub.

## Estado do Mato Grosso

## MUNICÍPIO DE VILA BELA SS. TRINDADE

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

## Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2012	2013	2014	2015	2016
4.1.7.2.2.01.14.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	0,00	0,00	0,00	2.320.000,00	0,00
4.1.7.2.2.01.55.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	0,00	0,00	0,00	0,00	2.320.000,00
4.1.7.2.2.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Estado p/ Programas Saúde	433.149,24	262.039,69	207.587,90	278.000,00	277.300,00
4.1.7.2.2.33.01.00.00.00	ATB - Saúde da Família - PSF - Estado	271.200,00	0,00	92.082,01	100.000,00	100.000,00
4.1.7.2.2.33.02.00.00.00	ATB - Atenção Básica - Portaria 112/61	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
4.1.7.2.2.33.03.00.00.00	ATB - Agentes Comunitários de Saúde - PASCAR	91.560,00	31.101,55	31.096,15	35.000,00	35.000,00
4.1.7.2.2.33.04.00.00.00	Prog. Apoio Consorcio Intermunic. Saude -PAICIS	38.150,91	52.152,29	57.431,80	65.000,00	63.300,00
4.1.7.2.2.33.05.00.00.00	AF - Programa de Assistência Farmacêutica e Diabetes Millitu	0,00	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
4.1.7.2.2.33.06.00.00.00	AF - Diabetes Millitus	0,00	0,00	1.034,18	0,00	0,00
4.1.7.2.2.33.07.00.00.00	ATB - Incentivo ao Alcance de Metas - Estado	0,00	0,00	14.360,32	16.000,00	16.000,00
4.1.7.2.2.33.08.00.00.00	ATB - Saude Bucal Estado	6.738,33	0,00	11.583,44	19.000,00	20.000,00
4.1.7.2.2.33.99.00.00.00	Outras Transf. do Estado p/ Saude	25.500,00	178.785,85	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.2.99.00.00.00.00	Outras Transf. dos Estados	5.435,46	0,00	146.308,43	20.000,00	20.700,00
4.1.7.2.2.99.01.00.00.00	Transferências para o FUMIS	0,00	0,00	31.718,03	20.000,00	20.000,00
4.1.7.2.2.99.99.00.00.00	Outras Transf. dos Estados	0,00	0,00	114.590,40	0,00	700,00
4.1.7.2.4.00.00.00.00.00	Transferencias Multigovernamentais	7.185.862,38	7.916.932,34	9.304.257,25	10.000.000,00	9.500.000,00
4.1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB	7.185.862,38	7.916.932,34	9.304.257,25	10.000.000,00	9.500.000,00
4.1.7.2.4.01.01.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB 60%	4.311.517,42	4.750.159,40	5.582.183,78	7.340.000,00	8.198.500,00
4.1.7.2.4.01.02.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB 40%	2.874.344,96	3.166.772,94	3.722.073,47	2.660.000,00	1.301.500,00
4.1.7.6.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	986.968,73	812.308,76	159.379,40	490.000,00	346.000,00
4.1.7.6.1.00.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União e de suas Entidades	140.838,75	0,00	0,00	100.000,00	0,00
4.1.7.6.1.01.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União para o SUS	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
4.1.7.6.1.01.01.00.00.00	TCU - Projeto de Educação em Saúde Ambiental	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
4.1.7.6.1.99.00.00.00.00	TCU - Outros Convênios	140.838,75	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.6.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.	846.129,98	812.308,76	159.379,40	390.000,00	346.000,00
4.1.7.6.2.02.00.00.00.00	TCE - Educação	377.227,76	324.902,77	139.379,40	300.000,00	346.000,00
4.1.7.6.2.02.01.00.00.00	TCE - Transporte Escolar	377.227,76	324.902,77	139.379,40	300.000,00	346.000,00
4.1.7.6.2.99.00.00.00.00	Outras Transf. de Conv. dos Estados	468.902,22	487.405,99	20.000,00	90.000,00	0,00
4.1.7.6.2.99.01.00.00.00	TCE - API/APD	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
4.1.7.6.2.99.02.00.00.00	TCE - Cultura	0,00	30.000,00	0,00	70.000,00	0,00
4.1.7.6.2.99.03.00.00.00	Transf. Convênio do Estado - Esporte	123.738,75	58.727,50	0,00	0,00	0,00
4.1.7.6.2.99.04.00.00.00	Transf. Convênio Estado - Educação	155.163,47	176.257,85	0,00	0,00	0,00
4.1.7.6.2.99.05.00.00.00	Transf. Convênio Estado - Saúde	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.6.2.99.06.00.00.00	Transf. Convênio Estado _ Agricultura	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.6.2.99.99.00.00.00	Demais Convênios do Estado	0,00	222.420,64	0,00	0,00	0,00
4.1.9.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	243.888,79	635.308,04	275.485,11	197.000,00	199.000,00
4.1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	89.793,43	55.118,92	110.100,85	85.000,00	85.000,00
4.1.9.1.1.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora dos Tributos	62.475,22	38.305,06	100.428,14	68.000,00	68.000,00
4.1.9.1.1.38.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	124,91	105,24	11.177,72	15.000,00	15.000,00
4.1.9.1.1.38.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU - Educação 25%	31,23	26,32	3.352,59	3.750,00	3.750,00
4.1.9.1.1.38.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU - Saúde	18,74	15,78	1.565,04	2.250,00	2.250,00

Rub. /  
Fis. /

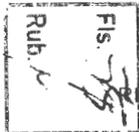
## Estado do Mato Grosso

## MUNICÍPIO DE VILA BELA SS. TRINDADE

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

## Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2012	2013	2014	2015	2016
4.1.9.1.1.38.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU - Rec. Ordinário	74,94	63,14	6.260,09	9.000,00	9.000,00
4.1.9.1.1.39.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ITBI	0,00	115,94	0,00	0,00	0,00
4.1.9.1.1.39.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ITBI - EDC 25%	0,00	28,99	0,00	0,00	0,00
4.1.9.1.1.39.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ITBI - Saúde	0,00	17,39	0,00	0,00	0,00
4.1.9.1.1.39.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ITBI - Rec. Ordinários	0,00	69,56	0,00	0,00	0,00
4.1.9.1.1.40.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS	60.112,15	35.959,97	88.415,21	50.000,00	50.000,00
4.1.9.1.1.40.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS - EDC 25%	15.028,04	8.990,01	22.103,81	12.500,00	12.500,00
4.1.9.1.1.40.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS - Saúde 15%	9.016,82	5.394,00	13.262,28	7.500,00	7.500,00
4.1.9.1.1.40.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS - Rec. Ordinário	36.067,29	21.575,96	53.049,12	30.000,00	30.000,00
4.1.9.1.1.99.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora de Outros Tributos	2.238,16	2.123,91	835,21	3.000,00	3.000,00
4.1.9.1.1.99.01.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	2.238,16	2.123,91	835,21	3.000,00	3.000,00
4.1.9.1.3.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora da Div. Ativ. dos Tributos	27.318,21	16.813,86	9.672,71	17.000,00	17.000,00
4.1.9.1.3.11.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU	12.890,72	3.815,05	9.361,91	5.000,00	5.000,00
4.1.9.1.3.11.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU - Educação 25%	3.222,68	953,77	2.352,06	1.250,00	1.250,00
4.1.9.1.3.11.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU - Saúde	1.933,61	572,26	1.401,98	750,00	750,00
4.1.9.1.3.11.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU - Rec. Ordinário	7.734,43	2.289,02	5.607,87	3.000,00	3.000,00
4.1.9.1.3.13.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS	14.427,49	12.858,58	0,00	10.000,00	10.000,00
4.1.9.1.3.13.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS - Educação 25%	3.606,87	3.214,64	0,00	2.500,00	2.500,00
4.1.9.1.3.13.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS - Saúde 15%	2.164,13	1.928,79	0,00	1.500,00	1.500,00
4.1.9.1.3.13.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS - Rec. Ordi	8.656,49	7.715,15	0,00	6.000,00	6.000,00
4.1.9.1.3.99.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Outros Tributos	0,00	140,23	310,80	2.000,00	2.000,00
4.1.9.1.3.99.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Outros Tributos	0,00	140,23	0,00	0,00	0,00
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	12.648,89	49.407,21	82.532,63	11.000,00	13.000,00
4.1.9.2.2.00.00.00.00.00	Restituições	12.648,89	49.407,21	82.532,63	11.000,00	13.000,00
4.1.9.2.2.10.00.00.00.00	Compensações Financ entre Regime Geral e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
4.1.9.2.2.10.01.00.00.00	Compens. financ. entre RGPS e RPPS - principal	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
4.1.9.2.2.99.00.00.00.00	Outras Restituições	12.648,89	49.407,21	82.532,63	11.000,00	11.000,00
4.1.9.3.0.00.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	70.454,30	442.788,14	47.176,21	101.000,00	101.000,00
4.1.9.3.1.00.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. Tributaria	70.454,30	442.788,14	47.176,21	101.000,00	101.000,00
4.1.9.3.1.11.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU	30.592,91	15.396,15	47.176,21	40.000,00	40.000,00
4.1.9.3.1.11.01.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU - Educação 25%	7.648,23	3.849,06	12.417,34	10.000,00	10.000,00
4.1.9.3.1.11.02.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU - Saúde 15%	4.588,94	2.309,42	6.951,81	6.000,00	6.000,00
4.1.9.3.1.11.03.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU - Rec. Ordinário	18.355,74	9.237,67	27.807,06	24.000,00	24.000,00
4.1.9.3.1.13.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS	39.861,39	426.339,83	0,00	60.000,00	60.000,00
4.1.9.3.1.13.01.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS - Educação 25%	9.965,35	106.584,96	0,00	15.000,00	15.000,00
4.1.9.3.1.13.02.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS - Rec. Saúde 15%	5.979,21	63.950,97	0,00	9.000,00	9.000,00
4.1.9.3.1.13.03.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS - Rec. Ordinários	23.916,83	255.803,90	0,00	36.000,00	36.000,00
4.1.9.3.1.99.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. de Outros Tributos	0,00	1.052,16	0,00	1.000,00	1.000,00
4.1.9.3.1.99.01.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Princ	0,00	1.052,16	0,00	1.000,00	1.000,00
4.1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	70.992,17	87.993,77	35.675,42	0,00	0,00
4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	70.992,17	87.993,77	35.675,42	0,00	0,00



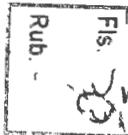
## Estado do Mato Grosso

## MUNICÍPIO DE VILA BELA SS. TRINDADE

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

## Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2012	2013	2014	2015	2016
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	2.874.990,89	1.052.332,32	559.039,11	2.018.326,48	0,00
4.2.1.0.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.1.1.0.00.00.00.00.00	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.1.1.4.00.00.00.00.00	Operações de Crédito Internas - Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.1.1.4.99.00.00.00.00	Outras Operações de Crédito Internas - Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.1.1.4.99.01.00.00.00	Operação de Crédito - PROVIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.874.990,89	1.052.332,32	559.039,11	2.018.326,48	0,00
4.2.4.7.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios	2.874.990,89	1.052.332,32	559.039,11	2.018.326,48	0,00
4.2.4.7.1.00.00.00.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Entidades	2.874.990,89	1.052.332,32	454.076,61	1.832.125,00	0,00
4.2.4.7.1.01.00.00.00.00	Transf. de Convênio p/ SUS	0,00	100.000,00	53.333,34	550.000,00	0,00
4.2.4.7.1.01.01.00.00.00	TCU - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
4.2.4.7.1.01.02.00.00.00	TCU - Construção de PSF	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
4.2.4.7.1.02.00.00.00.00	Transf. Convênios da União Destin. Programa Educaç	1.885.310,88	952.332,32	240.743,27	0,00	0,00
4.2.4.7.1.02.02.00.00.00	TCU - Construção de Quadras Cobertas	0,00	0,00	240.743,27	0,00	0,00
4.2.4.7.1.05.00.00.00.00	TCU - Infraestrutura e Transporte	559.411,01	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.7.1.99.00.00.00.00	Outras Transf. de Convênio da União	430.269,00	0,00	160.000,00	1.282.125,00	0,00
4.2.4.7.1.99.05.00.00.00	TCU - Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas	0,00	0,00	160.000,00	307.125,00	0,00
4.2.4.7.1.99.07.00.00.00	TCU - Piscina Semiolímpica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.7.1.99.12.00.00.00	TCU - Aquisição de Patrulha Mecanizada	0,00	0,00	0,00	975.000,00	0,00
4.2.4.7.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. dos Estados, Distr.Fed.e suas Entid.	0,00	0,00	104.962,50	186.201,48	0,00
4.2.4.7.2.99.00.00.00.00	Outras Transf. de Convênio dos Estados	0,00	0,00	104.962,50	186.201,48	0,00
4.2.4.7.2.99.04.00.00.00	TCE - Const. de Arquibancada Coberta e Vest. no Mini-Estádi	0,00	0,00	104.962,50	186.201,48	0,00
4.7.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	1.679.000,00	1.859.000,00
4.7.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	1.633.500,00	1.859.000,00
4.7.2.1.0.00.00.00.00.00	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	1.633.500,00	1.859.000,00
4.7.2.1.0.29.00.00.00.00	Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	0,00	0,00	0,00	1.633.500,00	1.859.000,00
4.7.2.1.0.29.01.00.00.00	Contrib. Patronal de Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	1.318.500,00	1.463.000,00
4.7.2.1.0.29.01.01.00.00	Contrib. Patronal de Servidor Ativo Civil - Executivo	0,00	0,00	0,00	1.268.500,00	1.400.000,00
4.7.2.1.0.29.01.02.00.00	Contrib. Patronal de Servidor Ativo Civil - Legislativo	0,00	0,00	0,00	50.000,00	63.000,00
4.7.2.1.0.29.13.00.00.00	Cont. Prev. p/Amort. do Déficit Atuarial(Patronal)	0,00	0,00	0,00	280.000,00	396.000,00
4.7.2.1.0.29.13.01.00.00	Cont. Prev. p/Amort. do Déficit Atuarial(Patronal) - Executivo	0,00	0,00	0,00	270.000,00	380.000,00
4.7.2.1.0.29.13.02.00.00	Cont. Prev. p/Amort. do Déficit Atuarial(Patronal) - Legislativo	0,00	0,00	0,00	10.000,00	16.000,00
4.7.2.1.0.29.15.00.00.00	Cont. Prev. Em Reg. de Parc. de Débitos (Patronal)	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
4.7.2.1.0.29.15.01.00.00	P.Am.Ref. Conf. e Parc. D.Prev(C.P. S.Ativo Civil)	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
4.7.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	45.500,00	0,00
4.7.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	45.500,00	0,00
4.7.9.1.2.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições	0,00	0,00	0,00	45.500,00	0,00
4.7.9.1.2.29.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições p/ o RPPS	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
4.7.9.1.2.29.01.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Contrib Patronal p/ RPPS	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
4.7.9.1.2.99.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições	0,00	0,00	0,00	41.500,00	0,00
4.7.9.1.2.99.01.00.00.00	M/J de Mora de Outras Contrib - Principal	0,00	0,00	0,00	41.500,00	0,00



## Estado do Mato Grosso

## MUNICÍPIO DE VILA BELA SS. TRINDADE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2012	2013	2014	2015	2016
4.9.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.595.936,63	-4.026.108,41	-4.668.809,08	-5.100.000,00	-5.510.000,00
4.9.7.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-3.595.936,63	-4.026.108,41	-4.668.809,08	-5.100.000,00	-5.510.000,00
4.9.7.2.0.00.00.00.00.00	Deduções de Transferências Intergovernamentais	-3.595.936,63	-4.026.108,41	-4.668.809,08	-5.100.000,00	-5.510.000,00
4.9.7.2.1.00.00.00.00.00	Deduções de Transferências da União	-1.637.179,69	-1.805.853,35	-2.154.875,89	-2.414.000,00	-2.570.000,00
4.9.7.2.1.01.00.00.00.00	Deduções de Participação nas Receitas da União	-1.624.345,21	-1.792.828,17	-2.141.559,49	-2.400.000,00	-2.556.000,00
4.9.7.2.1.01.02.00.00.00	Dedução de Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	-1.538.422,15	-1.654.497,52	-1.795.119,83	-2.000.000,00	-2.136.000,00
4.9.7.2.1.01.02.01.00.00	Dedu de Receit do FPM-FUNDEF/FUNDEB	-1.538.422,15	-1.654.497,52	-1.795.119,83	-2.000.000,00	-2.136.000,00
4.9.7.2.1.01.02.01.01.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB - Educação	-1.538.422,15	-1.654.497,52	0,00	0,00	0,00
4.9.7.2.1.01.05.00.00.00	Dedu de Receit do ITR - FUNDEB	-85.923,06	-138.330,65	-346.439,66	-400.000,00	-420.000,00
4.9.7.2.1.01.05.01.00.00	Dedução de Receita p/ Formação do Fundeb - ITR - E	-85.923,06	-138.330,65	0,00	0,00	0,00
4.9.7.2.1.36.00.00.00.00	Ded Rec p/ Formaç FUNDEB-ICMS Deson LC 87/96	-12.834,48	-13.025,18	-13.316,40	-14.000,00	-14.000,00
4.9.7.2.1.36.01.00.00.00	Ded Rec p/ Formaç FUNDEB-ICMS Desoneração - Educaç	-12.834,48	-13.025,18	0,00	0,00	0,00
4.9.7.2.2.00.00.00.00.00	Dedução da Transferências do Estado	-1.958.756,94	-2.220.255,06	-2.513.933,19	-2.686.000,00	-2.940.000,00
4.9.7.2.2.01.00.00.00.00	Deduções de Participação na Receita do Estado	-1.958.756,94	-2.220.255,06	-2.513.933,19	-2.686.000,00	-2.940.000,00
4.9.7.2.2.01.01.00.00.00	Deduç de Recei p/ Form do FUNDEF/FUNDEB-ICMS	-1.912.105,89	-2.168.176,36	-2.453.671,13	-2.600.000,00	-2.860.000,00
4.9.7.2.2.01.01.01.00.00	Deduç de Recei p/ Form do FUNDEF/FUNDEB-ICMS	-1.912.105,89	-2.168.176,36	-2.453.671,13	-2.600.000,00	-2.860.000,00
4.9.7.2.2.01.01.01.01.00	Deduç de Recei p/ Form do FUNDEB-ICMS - Educação 2	-1.912.105,89	-2.168.176,36	0,00	0,00	0,00
4.9.7.2.2.01.02.00.00.00	Ded de Recei Para Form do FUNDEB - IPVA	-46.651,05	-52.078,70	-60.262,06	-86.000,00	-80.000,00
4.9.7.2.2.01.02.01.00.00	Ded de Recei p/ Form do FUNDEB-IPVA - Educação 25%	-46.651,05	-52.078,70	0,00	0,00	0,00
	<b>Total geral:</b>	<b>39.923.042,49</b>	<b>42.284.494,05</b>	<b>45.339.495,37</b>	<b>53.634.000,00</b>	<b>48.860.000,00</b>



## Estado do Mato Grosso

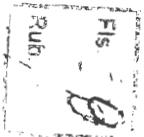
## MUNICÍPIO DE VILA BELA SS. TRINDADE

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

## Demonstrativo da Evolução da Despesa (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Realização da despesa por: Empenho

Código	Especificação	Realizado			Fixado	LOA
		2012	2013	2014	2015	2016
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	30.365.250,76	37.534.794,85	45.708.147,55	45.544.413,11	44.417.763,11
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL e ENCARGOS SOCIAIS	16.082.253,24	19.010.873,95	21.900.938,71	24.576.465,40	25.233.393,68
3.1.71.00.00.00.00.00	Transferências A Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	51.465,40	60.068,68
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	15.135.148,41	17.962.885,59	20.587.058,18	22.443.000,00	23.282.915,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplic Direta Decor De Operaç Entre Órg,Fund E Enti	947.104,83	1.047.988,36	1.313.880,53	2.082.000,00	1.890.410,00
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	18.945,00	51.126,16	79.579,85	65.000,00	121.000,00
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	18.945,00	51.126,16	79.579,85	65.000,00	121.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.264.052,52	18.472.794,74	23.727.628,99	20.902.947,71	19.063.369,43
3.3.20.00.00.00.00.00	Transferências a União	0,00	0,00	0,00	25.000,00	27.668,00
3.3.30.00.00.00.00.00	Transferências Ao Estado	0,00	88.561,80	0,00	130.000,00	160.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lu	7.464,00	16.000,00	209.000,00	110.000,00	215.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências A Consórcios Públicos	267.406,56	259.585,93	285.318,32	237.913,71	229.248,43
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	13.989.181,96	18.108.647,01	23.233.310,67	20.400.034,00	18.431.453,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	7.042.386,46	900.287,79	7.348.596,93	5.205.695,04	1.230.570,89
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	6.739.987,24	546.586,65	7.126.448,44	4.847.695,04	901.570,89
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências A Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	4.576,89	4.570,89
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	6.739.987,24	546.586,65	7.126.448,44	4.843.118,15	897.000,00
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	302.399,22	353.701,14	222.148,49	358.000,00	329.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicação Direta	302.399,22	353.701,14	222.148,49	358.000,00	329.000,00
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	2.883.891,85	3.211.666,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	2.883.891,85	3.211.666,00
9.9.99.00.00.00.00.00	Reserva De Contingencia	0,00	0,00	0,00	2.883.891,85	3.211.666,00
	<b>Total geral:</b>	<b>37.407.637,22</b>	<b>38.435.082,64</b>	<b>53.056.744,48</b>	<b>53.634.000,00</b>	<b>48.860.000,00</b>



**Estado do Mato Grosso****PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE****LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016****Relatório dos Campos de Atuação dos Órgãos e Unidades Orçamentárias**

Seleção Entidade = 1 - PREFEITURA MUN. VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE

Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE

**ÓRGÃO / UNIDADE**

- 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL**
  - 01.01 - Câmara Municipal
- 02.00 - GABINETE DE PREFEITO**
  - 02.01 - Gabinete do Prefeito
  - 02.02 - Unidade de Controle Interno
- 03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**
  - 03.01 - Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
  - 03.02 - PREVILA - Fundo Municipal de Previdência Social
- 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**
  - 04.01 - Secretaria Municipal de Planejamento
- 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
  - 05.01 - Gabinete do Secretário de Educação
  - 05.02 - Departamento de Educação Infantil
  - 05.03 - Departamento de Ensino Fundamental
  - 05.04 - FUNDEB
- 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**
  - 06.01 - Secretaria Municipal de Cultura
  - 06.02 - Coord Prom Políticas Mulheres e Igualdade Racial
- 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA**
  - 07.01 - Secretaria Municipal de Fomento à Agropecuária
- 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
  - 08.01 - Gabinete do Secretário de Saúde
  - 08.02 - Fundo Municipal de Saúde
- 09.00 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS**
  - 09.01 - Secretaria Mun. de Infraestrutura e Serv. Públicos
  - 09.02 - Departamento de Água e Esgoto
- 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
  - 10.01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**
  - 11.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
- 12.00 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**
  - 12.01 - Gab da Secretária de Assistência Social e Trabalho
  - 12.02 - Fundo Mun dos Direitos da Criança e do Adolescente
  - 12.03 - Fundo Mun de Assistência Social
  - 12.04 - Fundo Municipal de Investimento Social
  - 12.05 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
- 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**
  - 13.01 - Secretaria Municipal de Turismo
- 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**
  - 14.01 - Secretaria Municipal de Indústria e Comércio
- 15.00 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**
  - 15.01 - Secretaria de Promoção da Igualdade Racial
- 16.00 - SEC. MUN.DE DESEN. E GES. DO DIST. DE SANTA CLARA**
  - 16.01 - Sec. Mun. de Des. e Ges. do Dist. de Santa Clara
- 99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**
  - 99.97 - Reserva Legal do RPPS
  - 99.99 - Reserva de Contigência



**ESTADO DO MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE VILA BELA SS. TRINDADE**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Demonstrativo Regionalizado do Efeito, sobre as Receitas e Despesas, Decorrentes de Isenções, Anistias, Remissões, Subsídios e Benefícios de Natureza Financeira, Tributária e Creditícia

R\$ 1,00

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

Tributo	Modalidade	Setores/ Programas/ Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2016	2017	2018	
Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	Anistia	Aposentados/Pensionistas/Deficiê Físicos/VILA BELA SS. TRINDADE	6.000,00	6.306,00	6.627,00	
<b>Total</b>			<b>6.000,00</b>	<b>6.306,00</b>	<b>6.627,00</b>	

FORNTE: Planejamento - LDO 2.0.09/27 SEPLAN  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

NOTA: O Art. 52 do Código Tributário Municipal autoriza a isenção de IPTU a aposentados, pensionistas, e deficientes físicos que possuem apenas um imóvel para moradia, que por se tratar de benefício concedido a vários anos, esta renúncia já esta impactada no orçamento da receita. (Art. 14, I da LRF)



# ESTADO DO MATO GROSSO

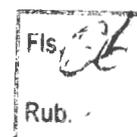
## MUNICÍPIO DE VILA BELA SS. TRINDADE

Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com o Anexo de Metas Fiscais da LDO

Seleção: \*Exercício = 2016; \*LDO = 1; \*Data de alteração = 01/01/2016; \*Condição (<, <=, >, >=, =) = =

LRF, art 5º, inciso I

Especificação	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO		LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA	
	Valor Corrente (LDO)	Valor Constante (LDO)	Valor Corrente (LOA)	Valor Constante (LOA)
Receita Total	48.860.000,00	46.400.759,73	48.860.000,00	46.400.759,73
Receitas Primárias (I)	48.610.000,00	46.163.342,83	48.610.000,00	46.163.342,83
Despesa Total	48.860.000,00	46.400.759,73	48.860.000,00	46.400.759,73
Despesas Primárias (II)	48.295.000,00	45.864.197,53	48.295.000,00	45.864.197,53
Resultado Primário (III) = (I-II)	315.000,00	299.145,30	315.000,00	299.145,30
Resultado Nominal	(980.179,50)	(930.844,73)	(980.179,50)	(930.844,73)
Dívida Pública Consolidada	850.000,00	807.217,47	850.000,00	807.217,47
Dívida Consolidada Líquida	(12.197.079,50)	(11.583.171,42)	(12.197.079,50)	(11.583.171,42)



## MUNICÍPIO DE VILA BELA SS. TRINDADE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

## Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

LRP, art 4º, § 2º, inciso V	RS 1,00
EVENTO	Valor Previsto 2016
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	----
(-) Transferências ao FUNDEB	----
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	----
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	----
Novas DOCC	----
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	0,00

FONTE: Planejamento - LDO 2.0.09/27 SEPLAN  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

NOTA: Não houve elevação de alíquota de impostos, ampliação de base de cálculo ou criação de tributo na estimativa da receita que caracteriza atribuição de valor neste evento



Tangará da Serra/MT, 28 de Setembro de 2015.

Pablo Rodrigo Perez Selle

Coordenador do Setor de Licitação do SAMAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO N° 55/2015

DECRETO N° 55/2015

**SÚMULA:** Dispõe sobre a instituição da banca examinadora do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2015 da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, e dá outras providências.

O Senhor **MILTON JOSÉ TONIAZZO** Prefeito do Município de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos Art. 37 da Constituição Federal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica instituída a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2015, a fim de conduzir os trabalhos de seleção de pessoal temporário, cuja função é realizar análise curricular, elaboração de questões de provas.

**Art. 2º** - A Banca Examinadora terá os seguintes servidores como membros:

I. **Andreia Carla Ferreira Estelai**, Mat. n° 2442, CPF n° 017.153.329-11 (Presidente); II. **Maristela Baratter**, Mat. n° 127, CPF n° 235.229.840-72 (Secretária); III. **Joyce Rovari Manzutti**, Mat. n° 3401 CPF n° 989.903.221-20(membro);

**Art. 3º** - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado terá autonomia para atuar a seu juízo comum, respeitando sempre a legislação e os princípios que regem a administração pública, sendo a transparência no processo a norma preponderante.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, aos dezanove dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

MILTON JOSÉ TONIAZZO Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL – DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM N° 56/2015

PREGÃO PRESENCIAL – DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM N° 56/2015

O Município de Terra Nova do Norte - MT, através de sua Pregoeira, torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 56/2015**, tendo como objeto: Aquisição de uma grade aradora intermediária com controle remoto, com realização prevista para o dia 09 de outubro de 2015, às 13h00min (treze horas), horário de Mato Grosso. O edital completo estará disponível no site <http://www.terranovadonorte.mt.gov.br/Transparenci...> e também no horário de expediente, na Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT / Departamento de Licitações, sito Cloves Felício Vettoratto, 101, Centro, Terra Nova do Norte - MT.

Terra Nova do Norte - MT, 28 de setembro de 2015.

Elizangela de Oliveira Azevedo dos Santos

Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO N° 205/2015

EXTRATO DO CONTRATO: N° 205/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT

CONTRATADO: DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS

VALOR: R\$ 4.179,45

VIGÊNCIA 04/09/2015 A 31/08/2016

FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI N° 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

MILTON JOSE TONIAZZO

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO 206/2015

EXTRATO DO CONTRATO: N° 206/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT

CONTRATADO: JANDERSON TOMASELLI - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AREIA LAVADA, AREIA GROSSA, AREIA FINA COM GOMA, AREIA FINA PARA REBOCO, PEDRA BRITA 01, PEDRISCO E PÓ DE PEDRA PARA SER UTILIZADO PARA MANUTENÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E NA FABRICAÇÃO DE TUBOS,

VALOR: R\$ 1.338,00

VIGÊNCIA 08/09/2015 A 26/09/2015

FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI N° 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

MILTON JOSE TONIAZZO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

**ANDERSON GLÁUCIO ANDRADE**, Prefeito do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, no uso de suas atribuições legais, convida os munícipes a participarem da Audiência Pública para discussão da LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2016, a ser realizada na Sede do Poder Legislativo Municipal, no dia 30 de setembro de 2015 às 15 horas.

Vila Bela da Santíssima Trindade-MT, 28 de setembro de 2015.

**ANDERSON GLÁUCIO ANDRADE**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PORTARIA N.º 262/2015. DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

*Luciano Marcos Alencar, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especialmente o que dispõe a seção III, art. 33, da Lei 747/2008 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e,*

*Considerando laudo emitido pelo Médico Perito Oficial do Município, onde se verifica que o servidor está definitivamente inapto para o exercício*



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE.  
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

LISTA DE PRESENÇA  
AUDIÊNCIA DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2016  
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE 30/09/2015

Elizabeth Spriano da Silva  
Madalena Soares Daurado  
Janaína dos Santos  
Devair Ramos  
Martins R da Fonseca  
Cleide L Ramos  
Auzia Costilho  
Maira P. F. Fernandes  
Meyliana de Melo  
Daniela Borges Sampaio  
Erasmo Romão de Oliveira  
PATRIK ADRIANO DUVIDA CRUZ  
Valdir Leal Geremias  
Jocilda Gerdales da Paula  
Zaine Leite de Assunção  
Narciso de Melo Assunção  
Antonia D. Leite Mendes Menezes  
Alexandre Souza Cruz  
Alexandra da Silva Reis  
Regina Ribeiro de Souza



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE.  
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

LISTA DE PRESENÇA

AUDIÊNCIA DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2016  
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE 30/09/2015

Inocência Fernandes Leite

Dora Fernandes Camilo

Vilam Aparecida dos Santos

Maria Antônia de Almeida Lima

Carla Irene de Souza

Renildo F. Souza

Mariana Andrezza Almeida Egeuz

Auxiliadora Diniz de Landa

Delair de F. S. Juliano

Anderson G. Andrade

Eliz de Lira Lima

Suliana Nilza de C. Passini

João de Deus

Olinda K. Sousa

Lina V. Ramos

Edneide Ribeiro Leite de Campos

Elineide Fernandes da Silva

Rosinete Gonçalves

Miriam Paula Profeta Ribeiro

Otilia Alves Brito



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE.  
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

LISTA DE PRESENÇA

AUDIÊNCIA DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2016

VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE 30/09/2015

Mayane Ap. Melo  
Tatiane Jaqueiro Alves  
Helena Caroline Coelho  
Lorenz J. do Silve  
Janete Gomes Ferreira  
Daniele Renina de Melo  
Andre Rêgo de Moraes  
PATRICK DUARTE DE OLIVEIRA  
Elton Gomes Brito  
Cipalonia F. Despede  
Laura Aparecida Costa Rojas  
Agatha Christie Gomes Sanchez  
Claudete Schwaab da Silva  
Maria Adeniza de O. G. Vieira  
Osório de Almeida Souza  
ABEL RAMOS  
Polônia Ap. Francisco  
Christmar Mamedes da Cunha Silva.  
Bernadete S. To da Silva  
Roberto Fernandes



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE.  
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

LISTA DE PRESENÇA

AUDIÊNCIA DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2016

VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE 30/09/2015

Paulo Fernando Pôrto Franco

Valdir Luiz Antonio

Tania Cristine de Andrade Salvo

Eveliz Nelis de Assunção

Kelly R. C. Franca

Miriam Aparecida Franca

Gequeline Franca de Souza

Tatiana Michele Fonseca Silveira

Rosiclei Fonseca Silveira

Fabiana Lima de Oliveira.

Fernanda Bobroff Vidal

Ridione Maria da Silva Kuliathkewski

Graciele Fries da Silva

Marcia Viviane Fernandes da Silva Fontinele Moura

Roberto do Rio de Silva Neto

Horana Beite Ramos.

GISANE DE SANTANA.

Carina Eugénio Lopes Mendes

Tacita da Silva Sara.

Cariano Ramires de Jesus

Fls. 09

Rub. 09



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE.  
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

LISTA DE PRESENÇA  
AUDIÊNCIA DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2016  
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE 30/09/2015

*Sarah Carvalho Passeri*  
*Samin Gilberto Castro*

Fls.   
Rub. 